

Área da Segurança

ÍNDICE

PREFÁCIO	121
PARTE I SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO FINANCEIRO DE 2021	123
I. Consolidação e melhoria do sistema da segurança nacional, tendo a exposição sobre a segurança nacional sido realizada com sucesso.....	123
II. Empenhados e unidos no combate à pandemia, diminuindo o risco de importação de casos de infecção.....	126
III. Reforço da capacidade de alerta e de prevenção, combatendo rigorosamente as actividades ilícitas.....	128
IV. Implementação do novo modelo do sistema de protecção civil, criando sinergias em prol do desenvolvimento da protecção civil.....	134
V. Gestão rígida e atendimento flexível, fortalecendo a construção de uma polícia moderna.....	136
VI. Impulsionar o funcionamento do policiamento inteligente e aumentar a capacidade de execução de lei por meio de tecnologia.....	138
VII. Refinar o policiamento comunitário, alcançando resultados notáveis as acções conjuntas da polícia e população	140
VIII. A conclusão e o uso do Posto Fronteiriço Qingmao fornecem mais conveniência ao serviço de passagem fronteiriça.....	142
IX. Fortalecer a construção da equipa correcional, empenhando esforços conjuntos para promover a reinserção social.....	144
X. Estabelecer estratégias de combate ao branqueamento de capitais e aperfeiçoar os mecanismos de execução de regimes	147
PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022..	148
CAPÍTULO I DEFESA DA SEGURANÇA NACIONAL	148
I. Aperfeiçoar o regime jurídico e o mecanismo relativos à segurança nacional, prestar assistência à instituição de topo na tomada de decisões relativas à segurança	149
II. Melhorar o funcionamento da instituição de execução de lei, cumprir plenamente as atribuições relativas à segurança nacional.....	149
III. Responder activamente aos riscos diversificados, salvaguardar efectivamente a segurança nacional em geral.....	150

IV. Inovar os trabalhos de sensibilização e educação da segurança nacional, reforçar a consciência da segurança nacional dos jovens	151
CAPÍTULO II IMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DE LEI	151
I. Aproveitar bem o resultado de análise de dados, aumentar a capacidade de execução de lei e com perspetividade.....	152
II. Disposição científica e precisa de operações, controlar rigorosamente todas as actividades ilegais	153
III. Aprofundar a operação conjunta com as polícias das zonas regionais, unir os esforços para combater à criminalidade transfronteiriça.....	156
IV. Concluir a elaboração legislativa do controlo de substâncias perigosas, inovar os trabalhos de execução de lei de contra incêndios nos bairros comunitários.....	157
CAPÍTULO III PROTECÇÃO CIVIL MODERNA.....	158
I. Implementar plenamente o sistema jurídico de protecção civil, concretizando o novo modelo moderno de protecção civil.....	158
II. Promover o plano de voluntariado de protecção civil, por forma a reunir as sinergias da sociedade.....	159
III. Aperfeiçoar a gestão inteligente de protecção civil, concretizando a tomada de decisão científica de protecção civil.....	159
IV. Generalizar os simulacros e as divulgações de protecção civil, de modo a melhorar a eficácia da cooperação de contingência.....	160
CAPÍTULO IV CONSOLIDAÇÃO DA EQUIPA DAS FORÇAS POLICIAIS.....	161
I. Aplicar bem o mecanismo da supervisão interna e externa, administrar dinamicamente e com rigor a disciplina.....	162
II. Aprofundar o conceito de atendimento flexível e promover o reconhecimento do trabalho em equipa	162
III. Implementar um novo regime de promoção e criar uma atmosfera positiva e empreendedora.....	163
IV. Incentivar a participação em seminários de ciência policial e criar formação profissional diversificada.....	163
CAPÍTULO V MELHORIA DO TRABALHO POLICIAL COM RECURSO À TECNOLOGIA.....	164
I. Aprofundar a construção de policiamento inteligente e expandir novos aplicativos inteligentes.....	165

II. Optimizar o projecto geral dos “Olhos no Céu” em coordenação com o planeamento urbano global.....	166
III. Reforçar a gestão da segurança da rede e melhorar o alerta prévio e a eficiência da detecção.....	166
IV. Expandir a vigilância inteligente marítima e melhorar as capacidades de aplicação da lei nas áreas marítimas.....	167
CAPÍTULO VI COOPERAÇÃO ENTRE A POLÍCIA E POPULAÇÃO.....	168
I. Promover mais acesso à comunidade e consolidar a confiança mútua da polícia e da população.....	168
II. Optimizar o mecanismo de policiamento comunitário e trabalhar em conjunto para manter a segurança da comunidade.....	169
III. Continuar a expandir as formas de sensibilização para divulgar as informações sobre prevenção e combate ao crime.....	170
IV. Aumentar a abertura e a transparência dos assuntos policiais e garantir uma cooperação eficiente entre a polícia e os jornalistas.....	171
CAPÍTULO VII GESTÃO DOS POSTOS FRONTEIRIÇOS.....	171
I. Elevar a eficiência na passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço Qingmao, aliviando a pressão do posto fronteiriço adjacente.....	172
II. Articular com a integração profunda na Grande Baía, promovendo uma passagem fronteiriça mais conveniente para as pessoas e mercadorias.....	173
III. Implementação do novo regime de migração, garantindo a gestão de segurança nos postos fronteiriços.....	174
IV. Introduzir constantemente medidas mais convenientes, melhorando ininterruptamente a qualidade do serviço.....	175
CAPÍTULO VIII CORRECÇÃO E REINserÇÃO.....	176
I. Acelerar a construção da equipa correcional, promovendo o desenvolvimento profissional dos trabalhadores.....	176
II. Intensificar a gestão disciplinar do pessoal, elevando a eficiência da gestão prisional.....	177
III. Iniciar as obras de segurança do estabelecimento prisional, acelerando o andamento da construção do estabelecimento prisional.....	178
IV. Continuar a concentrar as forças da sociedade, apoiando a reinserção à sociedade por diversos meios.....	178

CAPÍTULO IX	INFORMAÇÃO FINANCEIRA	179
I.	Aperfeiçoar o mecanismo da troca de informações, por forma a enfrentar as ameaças de lavagem de dinheiro transfronteiriça	180
II.	Alargar a cooperação e intercâmbio nas áreas privada e pública, elaborando em conjunto as estratégias de prevenção.....	180
CONCLUSÃO	182

PREFÁCIO

No ano 2021, sob a forte liderança do Chefe do Executivo, o Governo da RAEM tem alcançado resultados faseados na prevenção epidémica. Porém, a pandemia ainda não foi erradicada a nível mundial, havendo registo de casos esporádicos e conseqüente risco de surto pandémico em algumas regiões adjacentes, razão pela qual a área da segurança prossegue a estratégia permanente de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno”, a intensificar a prevenção e controlo epidémico entre Zhuhai e Macau para salvaguardar rigorosamente a linha de defesa nos postos fronteiriços com vista a prevenir a importação de casos, tendo, ainda, realizado simulacros conjuntos interdepartamentais de “prevenção e controlo da epidemia sistematizado por categorias e zonas” a fim de consolidar o difícil resultado do combate epidémico. Em simultâneo, com a atitude de “preparar-se para os perigos em tempos de paz e preparar-se para as turbulências em tempos de prosperidade”, prestamos elevada atenção à complexidade das novas conjunturas de segurança internas e externas do País, ao evoluir de todos os tipos de criminalidade e aos diversos factores de instabilidade na segurança de sociedade de Macau, procedemos ao ajustamento oportuno das medidas, mantemos o alto grau de eficiência no intercâmbio de informações com os serviços policiais das regiões vizinhas, prosseguindo o combate efectivo a todos os crimes, graves e leves, perturbadores da vida da população, assim garantindo o estável e favorável ambiente da segurança de sociedade de Macau.

Em 2021, o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM realizaram, com sucesso, a “Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional” e tendo sido organizado, no âmbito da mesma exposição, o concurso de composição em língua chinesa para estudantes do ensino secundário “Eu e a Segurança Nacional”, a fim de induzir os jovens a pensar profundamente nas relações intrínsecas entre a segurança nacional e si próprios, com base nas suas ideias e aspirações, donde resultou a demonstração clara da forte consciência da segurança nacional, do profundo amor à Pátria e amor a Macau por parte dos jovens de Macau.

O Posto Fronteiriço Qingmao entrou oficialmente em funcionamento em 8 de Setembro, o qual, se acrescenta ao posto fronteiriço entre Zhuhai e Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e ao novo Posto Fronteiriço Hengqin, constituindo mais uma estrutura onde se aplica o novo modelo de “Inspeção Fronteiriça Integral”, contribuindo mais um grande avanço para a interligação das infra-estruturas entre Macau e Zhuhai.

No ano 2022, a área da segurança continuará a persistir no princípio de “um País, dois sistemas”, a defender firmemente a supremacia da Constituição Nacional e da Lei Básica de Macau, a melhorar e aperfeiçoar continuamente o regime jurídico relativo à defesa da segurança nacional e o seu mecanismo de execução, a elevar a consciência da segurança nacional da população em geral e a consolidar o bom princípio “Macau governado por patriotas”. Entretanto, procedendo a uma preparação a longo prazo do combate à epidemia e procurando novas ideias e novas medidas, bem como um desenvolvimento em

conformidade com as linhas e o planeamento de acção governativa da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), assim como com o lançamento do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, envidaremos esforços na melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia e elaboraremos um planeamento prospectivo dos dispositivos de execução de lei. Por outro lado, será reforçada a gestão interna, melhorados os regimes relativos ao pessoal, aprofundados os trabalhos de policiamento comunitário e aperfeiçoada a passagem fronteiriça, tudo com intuito de proporcionar uma melhor garantia à defesa da segurança nacional, à prosperidade e estabilidade a longo prazo de Macau, bem como à felicidade na vida e no trabalho da população, em geral.

PARTE I

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO FINANCEIRO DE 2021

Em 2021, a área da segurança tem vindo, sob a liderança do Chefe do Executivo, a implementar o “Conceito Geral da Segurança Nacional”, promovendo activamente a elaboração do regime jurídico, do sistema, do mecanismo e da divulgação relativos à defesa da segurança do Estado por parte de Macau e sendo notáveis os resultados registados. Em articulação plena com a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa nos respectivos trabalhos de execução de lei, contribuiu-se para o sucesso das eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa; persistimos na ideia de melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia, promovendo o desenvolvimento e aplicação da tecnologia de megadados, implementando um bem planeado dispositivo de execução de lei, combatendo severamente todos os tipos de actividades criminosas; concretizámos o sistema de gestão e o mecanismo de funcionamento de protecção civil moderno e a criação preliminar de voluntariado; intensificámos a gestão disciplinar dos corpos policiais, aperfeiçoando de forma contínua os regimes relativos ao pessoal, encorajando-o a trabalhar com diligência e com empreendedorismo; intensificámos a cooperação interactiva entre polícia e cidadão para que em conjunto se crie uma rede segura a nível comunitário; com a conclusão da construção e entrada em funcionamento do Posto Fronteiriço Qingmao foi possível o aumento significativo da capacidade e da conveniência na passagem fronteiriça; reforçou-se a gestão correcional e apoio à reabilitação dos reclusos e dos jovens internados; deu-se continuidade ao aperfeiçoamento do regime e do mecanismo de execução do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo na RAEM com vista a uma prevenção e controlo, com rigor, dos crimes financeiros.

Em simultâneo, a área da segurança continua a aprofundar e desenvolver o modelo de cooperação policial entre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a enriquecer o conteúdo de cooperação e a promover a eficácia dessa matéria, criando um ambiente mais seguro concernente à construção e ao desenvolvimento da Baía.

I. Consolidação e melhoria do sistema da segurança nacional, tendo a exposição sobre a segurança nacional sido realizada com sucesso

No ano 2021, a área da segurança continuou a participar activamente no estabelecimento do sistema de defesa da segurança nacional do Governo da RAEM guiada pelo objectivo

de prevenir e combater eficazmente a interferência externa, garantindo a implementação de “Macau governado por patriotas” e defender o poder pleno de governação do Governo Central em relação à RAEM, proporcionando uma garantia reforçada.

Sob a liderança do Chefe do Executivo, a área da segurança participou, nos termos da lei, em todas as sessões ordinárias de 2021 da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e da Comissão para a Cibersegurança, tendo obtido novos progressos na promoção dos trabalhos relativos à produção legislativa complementar para a segurança nacional. Foi feita a competente publicação oficial, entre outros, do “Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau” e do “Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios e Recintos”, bem como dos respectivos regulamentos administrativos complementares que entrarão em vigor em simultâneo com os diplomas acima referidos. As propostas de lei do “Regime Jurídico da Intercepção e Protecção de Comunicações” e do “Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas para Prevenção de Acidentes Graves” foram concluídas e a área da segurança empenha-se activamente na promoção do respectivo processo legislativo. A área da segurança continua, em simultâneo, a estudar e a aperfeiçoar os diplomas legais complementares do sistema penal relativo à segurança nacional e ao anti-terrorismo, esperando que os mesmos possam ser promulgados o mais breve possível, dando atempada prioridade às iniciativas legislativas e de revisão, de acordo com a planificação geral do Governo da RAEM.

Relativamente à execução de lei, a Secretaria para a Segurança tem coordenado os SPU, a entidade executora da salvaguarda da segurança nacional recém-criada pela PJ e que entrou plenamente em funcionamento, bem como o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), no desenvolvimento constante dos trabalhos de acordo com a lei, dos quais se referem, à recolha e análise de informações relativas à segurança gerais, à avaliação de riscos, à investigação de casos e à prestação de assistência, tendo dado igualmente apoio ao funcionamento normal da Comissão de Defesa da Segurança do Estado. Entretanto, procedendo a uma avaliação e dando resposta a diferentes tipos de riscos usando um pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis e a consciência da eventualidade de perigos e ainda, em combinação com uma plena cooperação com o Interior da China e de Hong Kong, para além da articulação activa com outras forças e serviços da segurança de Macau, conseguiu-se o fortalecimento, em todas as vertentes, da defesa contra as forças externas que penetram e interferem no nosso País e em Macau, concretizando uma prevenção e controlo com precisão dos diferentes factores locais instáveis, assim se alcançando excelentes resultados na execução de lei.

Em relação à protecção da cibersegurança, a Divisão de Cibersegurança da PJ, desde que foi criada em Outubro de 2020, tem produzido relevante efeito de apoio na garantia do funcionamento do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) e no impulsionamento da implementação da “Lei da Cibersegurança”. Essa Divisão, juntamente com a Divisão de Investigação de Crimes Informáticos e a Divisão de Informática Forense dos mesmos serviços, aproveitando a sua capacidade profissional nas vertentes do apoio técnico, da prevenção, da investigação e da recolha de provas, conduz à melhoria da protecção de cibersegurança e à conjugação de esforços na execução de lei, auxiliando a RAEM a formar continuamente um completo sistema de cibersegurança local.

Numa fase de normalização antiepidémica, a área da segurança apoia, como sempre, o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, na organização das actividades educativas de sensibilização da segurança nacional. Em 2021, para além de se ter realizado novamente a “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”, realizou-se ainda o concurso de composição para estudantes do ensino secundário “Eu e a Segurança Nacional”. Com o forte apoio do Governo Central, esses dois eventos correram bem e terminaram com êxito, o que foi patenteado por toda a sociedade, que demonstrou reacções calorosas, tendo a exposição registado mais de 42.000 visitantes presenciais, dos quais, mais de 13.000 eram jovens estudantes. A página temática da exposição registou mais de 330.000 visualizações. O número de visitantes de 2021 e a taxa de visualização registada no período homólogo, em comparação com o ano 2019 registou uma subida de 20% e 47% aproximadamente, o que representa notáveis resultados e efeitos.

Relativamente ao concurso de composição “Eu e a Segurança Nacional”, destinado a alunos do ensino secundário e realizado pela 1.^a vez, o mesmo atraiu a participação de mais de 4.800 alunos com o apoio total dos serviços e do sector da área da educação, tendo assim repercussão grande e positiva nos grupos juvenis, mostrando plenamente a forte consciencialização sobre o tema da segurança nacional e o profundo sentimento de amor à Pátria e a Macau por parte dos jovens de Macau. Após a apreciação dos trabalhos foram, finalmente, seleccionadas 40 obras vencedoras, tendo as obras premiadas nos 1.^{os} lugares do grupo do 3.^o ciclo e do grupo do ensino secundário sido exibidas publicamente na “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”.

As forças e serviços de segurança continuam a desenvolver as acções de divulgação e de educação relativas à segurança nacional. Em 2021, foram acrescentadas mais matérias relacionadas com a segurança nacional em diversos cursos ou acções de formação juvenil das forças e serviços de segurança, tendo-se aprofundado a compreensão dos participantes sobre a segurança nacional através da visualização de vídeos, aulas temáticas e palestras, entre outras actividades. Para além disso, as forças e serviços da segurança continuam a reproduzir periodicamente artigos temáticos sobre segurança nacional que são publicados mensalmente na coluna “Tu e a Segurança” do *website* do Gabinete do Secretário para a Segurança. Entre Janeiro e Outubro de 2021, foram publicados 11 artigos temáticos nesta coluna.

As eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa foram realizadas com sucesso em 12 de Setembro de 2021. Para assegurar a realização com segurança das actividades eleitorais, as forças e serviços de segurança prepararam-se activamente, efectuando a recolha ampla de informações sobre situações que pudessem pôr em risco a realização segura das eleições, com avaliações e análises feitas periodicamente em combinação com a conjuntura da segurança de Macau e circundante, bem como por meio da cooperação estreita com as autoridades de execução de lei das regiões vizinhas, procedendo com eficácia à investigação, prevenção e controlo relacionados com os diversos riscos potenciais da segurança afectos à segurança do Estado e da sociedade de Macau. Durante o período pré-eleitoral, de campanha e no dia das eleições, as forças e serviços de segurança tomaram uma série de medidas de execução de lei e da segurança e colaboraram com entusiasmo no trabalho desenvolvido pela Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, garantindo efectivamente a realização com sucesso das eleições.

II. Empenhados e unidos no combate à pandemia, diminuindo o risco de importação de casos de infecção

As autoridades de Macau e de Guangdong estabeleceram, no dia 23 de Janeiro de 2020, o Mecanismo de Trabalho de Prevenção e Controlo Conjuntos entre Guangdong e Macau. Graças aos esforços envidados pelas partes, os trabalhos de prevenção e controlo conjuntos da epidemia alcançaram resultados faseados notórios durante o último ano. Entretanto, considerando que desde 2021, a situação epidémica, a nível mundial, ainda se mantém instável, de acordo com a premissa de cumprir a estratégia geral “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento de casos locais”, as autoridades de Guangdong e Macau continuam a aprofundar a cooperação e a comunicação, nomeadamente no que respeita à troca de informações sobre a epidemia, casos de infecção, medidas de prevenção, políticas de passagem fronteiriça e, considerando, em particular, a alteração da situação epidémica de Guangdong e Macau registada em Maio a Junho e em Agosto a Outubro de 2021, ambas as partes intensificaram a cooperação, nomeadamente para identificar e perseguir em conjunto os casos suspeitos transfronteiriços, assegurar a conversão bem-sucedida entre os códigos de saúde de Macau e de Guangdong, garantir a ordem da passagem fronteiriça, e efectuar em conjunto a triagem de pessoas concentradas no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, contribuindo desta forma para a estabilidade da situação epidémica das duas regiões.

Por determinação do Chefe do Executivo, o Gabinete do Secretário para a Segurança coordenou os Serviços de Polícia Unitários (SPU) e outros serviços relacionados na transferência da linha aberta do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus (CCCNTC), originalmente instalada nos Serviços de Saúde, para o Centro de Operações de Protecção Civil (COPC), passando a funcionar 24 horas por dia, a partir de 27 de Janeiro de 2020, a fim de que os responsáveis das diferentes áreas do Governo se encontrem para atender as linhas telefónicas dedicadas e responder às consultas dos residentes e turistas sobre questões relacionadas com a epidemia. Foram registadas aproximadamente 94.000 consultas telefónicas de 27 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020 e cerca de 61.000 desde Janeiro a Agosto de 2021. Além disso, o Gabinete do Secretário para a Segurança coordenou também os serviços na criação de um grupo de tratamento de opinião pública para partilharem informações ligadas à epidemia provenientes da sociedade, esclarecendo atempadamente ao público os boatos e os rumores que provocarem confusões.

A fim de otimizar o sistema de resposta ao grande risco para a saúde pública e reforçar a capacidade de resposta ao grande risco para a saúde pública, o COPC e o CCCNTC realizaram no dia 17 de Março de 2021, em Seac Pai Van, Coloane, o simulacro conjunto interdepartamental de “prevenção e controlo da epidemia sistematizado por categorias e zonas”. O simulacro envolveu cerca de 550 participantes, tendo reforçado a capacidade de coordenação entre os serviços intervenientes, nomeadamente o comando e a tomada de decisão, o planeamento de acções, a resposta a emergências e a transmissão de mensagens, entre outros. A par disso, o simulacro permitiu dar a conhecer ao público o plano de prevenção e controlo epidémico, contribuindo para uma melhor colaboração entre as partes no âmbito da prevenção e luta contra a pandemia.

Entre Agosto e Outubro de 2021, registaram-se casos importados de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e outros com eles conexos. Sob a liderança do Chefe do Executivo, a área da segurança activou rapidamente o mecanismo de protecção civil e efectuou um controlo rigoroso das zonas envolvidas, em conformidade com o plano de contingência de prevenção e controlo da epidemia, definindo-o por categorias e zonas para evitar a propagação de epidemia. Em simultâneo, prestou total ajuda ao Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus na realização das três rondas de testes em massa de ácido nucleico e reforçou os trabalhos de prevenção e controlo mútuo de epidemia com a Província de Guangdong e a cidade de Zhuhai. Transmitiu, com alta eficiência, todas as informações sobre a protecção civil e o combate epidémico, assim garantindo, não só a conclusão com sucesso a referida campanha de testagem bem como a segurança e a estabilidade de sociedade. Após esta realização, ajudou o Governo da RAEM a rever todos os procedimentos e o fluxograma de respostas com vista a melhorar, de forma contínua, os respectivos planos de contingência.

O Corpo de Bombeiros (CB) e as autoridades sanitárias têm vindo a manter-se em estreito contacto, cumprindo rigorosamente as orientações antiepidémicas, apoiando nos diversos postos fronteiriços de Macau o transporte de pessoas suspeitas de infecção e de pessoas provenientes de regiões de alta incidência aos locais designados para efeitos de tratamento médico ou observação médica, prevenindo deste modo, que a epidemia seja importada do exterior. De 27 de Janeiro de 2020 a 30 de Setembro de 2021, o CB tratou um total de 4.141 casos suspeitos, envolvendo 5.149 pessoas (2.673 do sexo masculino e 2.476 do sexo feminino). Por outro lado, a Polícia apoiou a perseguição de pessoas suspeitas de infecção, por solicitação das autoridades de saúde, tendo conseguido, por várias vezes, encontrar com sucesso e num curto espaço de tempo, os indivíduos que tenham estado em regiões do Interior da China consideradas de média/alta incidência.

A frequente movimentação dos indivíduos que praticam a actividade do “comércio paralelo” entre as fronteiras, para além de trazer pressão aos postos fronteiriços de Guangdong e Macau, traz também risco de propagação da epidemia. Assim sendo, os Serviços de Alfândega (SA) têm vindo a planear operações de combate a este tipo de actividade, adoptando medidas específicas de combate a quem pratica “comércio paralelo”, cujos *modus operandi* é caracterizado pela constante mudança de protagonistas. De Janeiro a Agosto de 2021, os SA detectaram um total de 144 casos de infracção, envolvendo 29 lojas, 1 veículo ligeiro e 5 apartamentos em edifício industrial, tendo autuado no total 235 pessoas e apreendidos objectos avaliados em mais de 18 milhões de patacas. Foram desencadeadas 28 acções de combate ao comércio paralelo, das quais 23 foram operações conjuntas interdepartamentais e com a participação do Corpo de Polícia de Segurança Pública, do Instituto para os Assuntos Municipais e dos Serviços de Saúde. A propósito do aproveitamento, por parte destes comerciantes, do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco para o exercício das suas actividades, os SA intensificaram as fiscalizações aos indivíduos que cruzam diariamente, de forma múltipla e anormal, as fronteiras Zhuhai-Macau, tendo registado 2.229 casos de infracção, de Janeiro a Agosto de 2021. Devido ao reforço das acções de combate ao comércio paralelo levada a cabo pelos SA, a situação melhorou a partir deste ano.

III. Reforço da capacidade de alerta e de prevenção, combatendo rigorosamente as actividades ilícitas

Em 2021, como a situação epidémica do novo tipo de coronavirus está inconsistente, as autoridades da segurança mantêm um elevado grau de alerta para as eventuais mudanças que poderão ocorrer no ambiente da segurança, e ao mesmo tempo que são desenvolvidas activamente e bem as tarefas de prevenção da epidemia. É intensificada a construção do mecanismo de alerta e a disposição da execução prospectiva da lei, bem como mantido uma estreita comunicação e cooperação com as Polícias das regiões vizinhas para o combate rigoroso das diferentes actividades ilícitas. Além disso, é concluída a legislação do combate contra o incêndio e impulsionada gradualmente a legislação do controlo uniformizado de substâncias perigosas.

(1) Intensificação da construção do mecanismo de alerta de risco e melhoramentos na capacidade de alerta e de prevenção

As autoridades da segurança desenvolvem constantemente intercâmbios de informações com os serviços policiais das regiões vizinhas e do estrangeiro e, procedem à avaliação de riscos relativamente à situação da segurança pública durante as grandes festividades e feriados de Macau e as actividades de grande escala. No período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 2021, os SPU coordenaram os SA, a Polícia Judiciária (PJ), o CPSP e o CB, activando 5 vezes o Centro de Comando Interdepartamental de Acção Conjunta para responderem juntos aos incidentes súbitos que poderão advir. No período entre Janeiro e Agosto de 2021, a PJ divulgou oportunamente, através de redes sociais e órgãos de comunicação social, 25 vezes informações policiais sobre o novo *modus operandi* das burlas cibernéticas, dos crimes ligados aos cartões de crédito e das burlas telefónicas.

A par disso, os diferentes serviços da área da segurança, em conjugação das suas próprias funções, desenvolvem constantemente os respectivos exercícios, bem como realizam exercícios interdepartamentais para melhorar a capacidade conjunta de resposta aos incidentes súbitos. No dia 25 de Junho de 2021, os SPU, os SA, o CPSP e o CB participaram no combate ao incêndio do depósito de combustível denominado por “Exercício no Terminal de Combustível 2021”, organizado pelo Aeroporto Internacional de Macau; em 8 de Julho, os SPU em coordenação com os SA, a Direcção dos Serviços Correccionais (DSC), o CPSP, a PJ e o CB, juntamente com os Serviços de Saúde, realizaram a operação conjunta “Relâmpago” nas instalações do Estabelecimento Prisional de Coloane e nas suas proximidades, um exercício para fazer face aos incidentes súbitos, nomeadamente, motim na prisão, fogo posto, tomada de reféns e tentativa de fuga da prisão.

(2) Combate rigoroso das diferentes actividades criminosas, continuando a manter estável a situação da segurança

Em 2021, na área da segurança continua-se a combater rigorosamente as diferentes actividades criminosas, os crimes graves mantêm uma baixa percentagem, entre Janeiro e

Agosto de 2021, ocorreram 2 casos de homicídio e 4 casos de ofensas corporais graves; 21 casos de roubo, representando uma descida de 34 casos e um aumento de 1 caso comparativamente com 2019 e 2020; 13 casos relacionados com associação criminosa, significando uma descida de 15 e 9 casos em comparação com 2019 e 2020.

Os SPU continuam a organizar e coordenar os SA, a PJ e o CPSP na realização da “Operação Preventiva do Inverno 2021”, tendo realizado no total 753 operações, mobilizado 7.158 forças policiais e investigado 21.581 indivíduos, entre os quais 274 foram encaminhados ao órgão judicial para efeitos de averiguação pela violação da lei penal (envolvidos em 213 casos).

Para combater as actividades relacionadas com o crime organizado transfronteiriço, a partir de 6 de Junho de 2021, as autoridades policiais de Macau, Guangdong e Hong Kong realizaram a operação conjunta de combate à criminalidade “Trovoada 2021”, e até ao dia 31 de Agosto, sob organização e coordenação dos SPU, os SA, a PJ e o CPSP realizaram no total 746 operações de inspecção, nas quais mobilizaram 9.721 forças policiais, investigados 31.086 indivíduos, dos quais 443 foram encaminhados ao órgão judicial para efeitos de averiguação por estarem envolvidos em crimes de furto, burla, usura e ligados aos estupefacientes.

De Janeiro a Agosto de 2021, registaram-se 30 casos de fogo posto, dos quais 25 foram resolvidos pela PJ e 7 foram provocados por pontas de cigarro acesas deixadas em lugar inapropriado, representando uma redução de 11 e 10 casos em comparação com 2019 e 2020, o que demonstra que obteve efeitos nas acções de divulgação de prevenção criminal realizadas por parte da Polícia. No mesmo período, a PJ instaurou 80 casos relativos à conduta ofensiva entre os membros da família, representando um aumento de 10 e 5 casos em comparação com 2019 e 2020. Após as investigações, verificou-se que 13 casos correspondem ao crime de violência doméstica, representando uma redução de 4 casos e um aumento de 6 casos em comparação com 2019 e 2020.

De Janeiro a Agosto de 2021, a PJ instaurou 453 casos criminais relacionados com o jogo, registando uma diminuição de 950 casos e um aumento de 197 casos em comparação com 2019 e 2020, o que dos quais 164 são casos de burla provenientes de “burlões de troca de dinheiro”, representando um aumento de 4 e 84 casos em comparação com 2019 e 2020. Para combater as actividades ilegais de troca de moeda, nos primeiros oito meses de 2021, a Polícia desenvolveu no total 663 operações nos casinos e nas zonas adjacentes, tendo interceptado 1.485 indivíduos, envolvidos em crimes de “burla de troca de dinheiro”, “pedintes” e prostituição, dos quais 382 foram sujeitos à medida de interdição de entrada no Território, bem como comunicou à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos os dados de 442 indivíduos por “burla de troca de dinheiro”, para lhes aplicar as medidas preventivas de interdição de entrada nos casinos.

De Janeiro a Agosto de 2021, a Polícia instaurou 57 casos de tráfico de droga, representando uma diminuição de 31 casos e um aumento de 11 casos comparativamente com 2019 e 2020; 18 casos de consumo de droga, registando uma descida de 26 casos e um aumento de 2 casos em comparação com 2019 e 2020. A PJ resolveu 10 casos de tráfico

de droga através de pacotes postais, além disso, as organizações de tráfico de droga utilizam os produtos de uso diário ou recipientes de bebidas para esconder as drogas de modo a escapar a investigação, em 2021, a PJ resolveu casos de drogas contidas em máscaras faciais, garrafas de vinho tinto, livros, entre outros tipos de objectos, dos quais foram apreendidas, respectivamente, nas máscaras 384 ml de “ice” em estado líquido, nas garrafas de vinho tinto 7.475 ml de cocaína em estado líquido e nas embalagens dos livros 663 gramas de cocaína. Além disso, em Janeiro e Junho de 2021, foram detidos 4 indivíduos suspeitos de plantação de marijuana.

De Janeiro a Agosto de 2021, a Equipa de Detecção de Drogas do Grupo Cinotécnico do CPSP apoiou os SA na realização de 1.701 operações de detecção de droga em diferentes postos de migração e de 220 inspecções aos aviões, foram encaminhados ao Ministério Público 16 casos de tráfico e consumo de droga e 25 arguidos.

Para melhor prevenir e combater a criminalidade de drogas, conforme a deliberação aprovada pela 63.^a Reunião da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas do ano 2020, relativa ao controlo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas a nível mundial, as autoridades da segurança promovem dinamicamente, através de legislação urgente, a revisão à Lei n.º 17/2009 – “Proibição da Produção, do Tráfico e do Consumo Ilícitos de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas”, aditando 10 novas substâncias sob controlo, a respectiva proposta de lei foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa no dia 15 de Julho de 2021.

Durante a epidemia, o aumento da utilização da *internet* dos cidadãos tem originado mais crimes informáticos, entre Janeiro e Agosto de 2021, registaram-se 609 casos do uso ilícito de dados de cartões de crédito para consumo *online*, representando um aumento de 537 e 493 casos comparativamente com 2019 e 2020. No período homólogo, a PJ instaurou 335 inquéritos especializados de diferentes tipos de burla *online*, o que representa subidas de 134 e 63 casos em comparação com 2019 e 2020, entre os quais, 71 casos de crimes de burla “sha zhu pan”, 59 casos de burla das compras *online* e 46 casos de burla de namoro *online*, bem como 35 casos de extorsão através de *nude chat*, representando uma subida de 30 e uma descida de 3 casos comparados com 2019 e 2020.

A PJ continua a cooperar com os órgãos policiais do exterior e com os bancos e instituições de cartões de crédito do território e do exterior para investigar e combater os casos do uso ilícito de dados de cartões de crédito. Entre Abril e Maio de 2021, a PJ e a Polícia de Hong Kong realizaram conjuntamente “*Operating Soaring Star 2.0*”, na qual deteve 7 pessoas em Macau, envolvendo pelo menos duas quadrilhas relacionadas. Quanto aos casos de burla *online*, para além de reforçar a sensibilização de prevenção criminal, criou-se um grupo de trabalho especializado para proceder à respectiva investigação e, intensificou-se o intercâmbio de informações e a cooperação com os órgãos policiais do exterior, tendo desenvolvido, em tempo oportuno, operações conjuntas de combate específico. Em Março de 2021, a PJ e as autoridades policiais do Interior da China e de Hong Kong, realizaram conjuntamente a “Operação Barreiras do Céu” para combater os casos de burla de extorsão através de *nude chat* e “armadilha pornográfica *online*”. Além disso, quanto à “medida de

alerta para transacções suspeitas” que foi lançada sob a cooperação do sector bancário, desde a sua implementação em Julho de 2019 até ao mês de Agosto de 2021, conseguiu-se impedir com sucesso que 62 pessoas fossem burladas em valor superior a 10 milhões de patacas; cooperar com as autoridades competentes das regiões vizinhas a tomarem “medida de cessação imediata de pagamento” em relação às transacções transfronteiriças, de Janeiro a Agosto de 2021 conseguiram suspender 8 casos, sendo esta uma medida eficiente para o combate de burla *online*.

Entre Janeiro e Agosto de 2021, registou-se 56 casos de burlas relativas com a entrega de notas falsas “notas de treino” por “burlões de troca de dinheiro”, causando uma perda superior a 4.5 milhões de renminbi. Assim, a PJ reforçou a cooperação com a Polícia de Guangdong e, em finais de Março de 2021 desmantelaram um grupo criminoso transfronteiriço, controlado no Interior da China, que envolve no mínimo com 73 casos de burla deste género, atingindo ao montante de 10 milhões de patacas. De Janeiro a Agosto de 2021, a PJ instaurou 43 inquéritos de burla telefónica, representando uma diminuição de 19 casos e um aumento de 27 casos comparativamente com 2019 e 2020.

Os SPU continuam a coordenar os SA, o CPSP e a PJ para reforçarem, através do “Mecanismo de Prevenção Conjunta sobre Combate à Imigração Ilegal”, o intercâmbio de informações e a colaboração com os serviços congéneres do Interior da China, a fim de combaterem conjuntamente as actividades de imigração ilegal. Entre Janeiro e Agosto de 2021, foram detidos 34 cabecilhas, uma diminuição de 39 pessoas e um aumento de 2 pessoas em comparação com 2019 e 2020, o que representa uma descida de 53,4% e uma subida de 6,25%; interceptados 239 imigrantes ilegais, uma diminuição de 414 e 191 pessoas, representando uma descida de 63,4% e 44,4% comparativamente com 2019 e 2020. No período homólogo, a PJ desmantelou 8 associações criminosas de auxílio à imigração ilegal.

O CPSP continua a reforçar as inspecções aos diferentes pontos negros da criminalidade, de Janeiro a Agosto de 2021, recebeu a participação de 651 casos de furto e 18 casos de roubo, houve no total 80 arguidos que foram encaminhados ao Ministério Público para efeitos de averiguação. Durante o mesmo período, o CPSP efectuou 346 inspecções a cibercafés, centros de máquinas de jogos, entre outros, atuando no total 9 estabelecimentos; foram inspeccionadas 838 fracções autónomas nas operações independentes e conjuntas com a Direcção dos Serviços de Turismo, das quais 6 delas foram autuadas por “exploração e prestação de alojamento ilegal”.

Entre Janeiro e Agosto de 2021, a Polícia verificou 32 casos de falsas relações de trabalho (trabalhador falso), envolvendo um total de 73 pessoas, das quais 36 delas são trabalhadores falsos; 68 casos de emprego de trabalhadores ilegais (trabalho ilegal), envolvendo um total de 95 pessoas. No mesmo período, a Polícia resolveu 79 casos de casamento falso e foram detidos 173 arguidos.

O CPSP desenvolveu em contínuo as operações de combate contra prostituição, desde Janeiro a Agosto de 2021, interceptou no total de 251 mulheres suspeitas da prática de prostituição, e resolveu 9 casos de lenocínio/exploração de prostituição. Além disso, o CPSP

tinha procedido em contínuo operações de combate contra as infracções e as irregularidades rodoviárias, durante o mesmo período, autuou 75 casos de condução em estado de embriaguez; 152 casos de condução por não habilitado; 9.051 casos de condução com excesso de velocidade; 2.759 casos de desrespeito à sinalização luminosa; 647 casos de não dar prioridade de passagem para peões; 342.452 casos de estacionamento ilegal; 11 casos suspeitos de exploração de “veículos que serviram como táxi sem alvará”.

(3) Aprofundamento contínuo das acções conjuntas de policiamento regional, efeitos significativos no combate aos crimes transfronteiriços

Mediante o mecanismo de cooperação policial multinível entre Guangdong, Hong Kong e Macau, as autoridades da segurança têm reforçado o intercâmbio de informações com as polícias de Guangdong e de Hong Kong, discutindo em conjunto as medidas e o dispositivo policial para prevenir e combater os crimes organizados transfronteiriços, tais como contrabando, usura, entrada clandestina e burla via telecomunicações, cujos efeitos foram notáveis. Entre os quais, a operação específica para combate aos casos relacionados com a *internet*, em conjunto com as polícias do Interior da China e de Hong Kong – Operação “Barreiras do Céu”, conseguiu finalizar a rede no mês de Março de 2021, desmantelou dois grupos criminosos de extorsão transfronteiriça através de “*nude chat*” no Interior da China e um grupo criminoso de burla “falso *Enjo Kosai*” em Hong Kong, todos envolvem ofendidos de Macau. Os dois casos de homicídios ocorridos nos meses de Maio e de Junho de 2021 em Macau, com o apoio da Polícia do Interior da China, os autores dos crimes foram rapidamente detidos no Interior da China. Além disso, em 2021, realizou ainda o “Encontro de trabalho para a cooperação entre as autoridades policiais de Xangai e Macau”, para reforçar as trocas de informações e combater em conjunto a criminalidade transfronteiriça. De Janeiro a Agosto de 2021, a Polícia do Interior da China encaminhou à Polícia de Macau 8 residentes de Macau que se encontram em situação de fuga.

Para promover o intercâmbio de informações policiais entre Guangdong, Hong Kong e Macau, a PJ continua a abordar sobre a criação de uma “Plataforma de Comunicação de Situações policiais da Grande Baía”. A primeira fase será concretizada através da construção de um sistema de comunicação por correio electrónico encriptado com a Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong e a Directoria Municipal de Segurança Pública de Zhuhai. Actualmente, a PJ e a Polícia do Interior da China definiram, de forma preliminar, as soluções técnicas adequadas aos requisitos de “confidencialidade nacional” e avançaram, de forma ordenada, os trabalhos de acompanhamento e de aquisição.

Entre os dias 3 e 6 de Fevereiro de 2021, os SA de Macau e de Gongbei desenvolveram conjuntamente a Operação “Chun Yue 2021”, para combater as actividades de tráfico ilícito, do qual foram detectados 73 casos de infracções administrativas; em 19 de Abril a 17 de Maio, os Serviços de Alfândega das três regiões desenvolveram a primeira “Operação Conjunta de Aplicação das Leis dos Serviços de Alfândegas de Guangdong, Hong Kong e

Macau” em 2021, para combater os artigos de contrafacção exportados, do qual uma loja de Macau suspeita nas actividades de contrafacção penal, o caso foi presente ao Ministério Público para efeitos de averiguação, 2 indivíduos envolvidos neste caso, o número total das mercadorias apreendidas foi de 1.396, no valor de cerca de 430 mil patacas.

(4) Impulso da legislação de segurança contra incêndio e controlo de substâncias perigosas, esforçando na garantia de segurança pública de Macau

A área da segurança continua a avançar ordenadamente a coordenação, instruída para assumir no início de 2020, do trabalho legislativo do “Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios e Recintos”. Com os esforços envidados pelas diferentes partes, este regime foi aprovado na especialidade pela Assembleia Legislativa em 5 de Agosto de 2021. Para articular com a implementação do novo regime, o CB começou, de forma empenhada, a mobilizar o pessoal para a aplicação da lei, a elaborar directrizes de trabalho, a otimizar o regime de “Chefe de Segurança contra Incêndios Comunitária”, bem como a reforçar a sensibilização da nova lei, entre outros trabalhos preparatórios.

Para resolver a dispersão da legislação de controlo de substâncias perigosas em Macau, as autoridades da segurança têm vindo a acelerar o trabalho legislativo do “Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas para Prevenção de Acidentes Graves”. Em 11 de Junho de 2021, o Governo da RAEM divulgou o relatório final da consulta pública desta proposta da lei, de entre as opiniões recolhidas, as opiniões que apoiam ao estabelecimento do regime geral para controlar e prevenir substâncias perigosas ocupam 99,3%, e concordam que a legislação da nova lei tem necessidade e iminência, esperando que o novo regime entre em vigor o mais breve possível. O Governo da RAEM já iniciou o respectivo processo legislativo.

O CB continua a deslocar pessoal junto da comunidade para sensibilizar a prevenção de incêndio, fazer inspecções de segurança contra incêndio nos edifícios, estabelecimento de comidas, hotéis, postos de gasolina e instalações dos terminais de combustíveis, entre outros. Nos meses entre Janeiro e Agosto de 2021, foram efectuados 3.722 inspecções de prevenção contra incêndio e 3.447 inspecções de substâncias perigosas. Além disso, do dia 15 de Junho ao dia 31 de Agosto de 2021, o CB efectuou no total 5.111 investigações em grande envergadura em relação à segurança dos combustíveis e realizou acções de sensibilização a 13.661 residências e lojas. Face ao acidente da explosão de gás ocorrido num mercado da cidade Shiyan da província Hubei do Interior da China em 13 de Junho de 2021, o CB mobilizou rapidamente, em 15 de Junho deste ano, pessoal para efectuar inspecções e sensibilizações de grande escala sobre a segurança de combustíveis em Macau, por forma a proteger a segurança pública de Macau.

Em conformidade, com o dispositivo geral do Governo da RAEM, as autoridades da segurança colaboram activamente na construção do depósito de combustíveis e na mudança de depósito de combustível provisório, assim como na construção do depósito de substâncias perigosas permanente.

IV. Implementação do novo modelo do sistema de protecção civil, criando sinergias em prol do desenvolvimento da protecção civil

Desde a entrada em vigor do “Regime Jurídico de Protecção Civil” em 15 de Setembro de 2020, a área da segurança tem vindo a implementar o novo sistema de comando e diversos mecanismos de funcionamento na área de protecção civil, tendo concluído, no final de 2020, a revisão da “Lei de Bases da Segurança Interna” e da lei de competências dos SPU. Baseado nos trabalhos acima referidos, a área da segurança concluiu em Junho de 2021 a revisão do regulamento administrativo sobre a organização e funcionamento dos SPU e respectiva reestruturação, tendo criado nesses Serviços o “Departamento de Estudo, Planeamento e Coordenação de Operações de Protecção Civil (DEPCOPC)”, que compreende duas divisões, a “Divisão dos Assuntos de Planeamento da Protecção Civil” e a “Divisão de Coordenação de Operações de Protecção Civil de Emergência”, responsáveis pelo cumprimento das atribuições da área de protecção civil previstas no “Regime Jurídico de Protecção Civil” e no respectivo regulamento administrativo complementar.

Em articulação com a entrada em vigor dos diplomas legais e a construção do sistema de protecção civil e dos mecanismos de funcionamento, os SPU efectuaram a revisão geral e actualização do “Plano Geral de Protecção Civil”, tendo o mesmo sido aprovado por Sua Excelência o Chefe do Executivo no 3.º trimestre de 2021. De momento, as entidades membros da estrutura de protecção civil estão a rever os respectivos planos de contingência específicos de forma a articularem-se com as novas orientações e requisitos previstos no “Plano Geral de Protecção Civil”.

A ajuda voluntária, como novo regime de trabalho da área de protecção civil, está basicamente estabelecido, tendo os SPU lançado, em 29 de Março de 2021, a campanha de recrutamento do primeiro grupo de voluntários, na qual contou com a candidatura de 164 residentes para o preenchimento de 80 vagas. Após 8 horas de formação básica ministrada pelos SPU, 62 instruídos concluíram com aproveitamento o curso, tendo os mesmos sido oficialmente reconhecidos e inscritos como voluntários por esses Serviços em Julho de 2021. Os referidos voluntários já prestaram colaboração e apoio nos trabalhos de protecção civil e receberão formação para elevar as suas capacidades técnicas.

As autoridades da segurança reforçam continuamente a aplicação técnico-científica na área de protecção civil, tendo estabelecido, em Maio de 2021, a ligação de mais dados visuais sobre a situação rodoviária ao Centro de Operações de Protecção Civil, aumentando de 5 para 7 o número de matrizes de sinal vídeo da situação rodoviária nesse centro. Em relação à optimização da “Plataforma de comando para resposta a emergências”, os SPU estão a acompanhar activamente os trabalhos relacionados com a introdução dos dados estatísticos sobre o número de passageiros dos diversos postos fronteiriços e a ligação com a plataforma de dados do Instituto de Acção Social, de forma a aperfeiçoar as operações no âmbito do “Plano de evacuação das zonas baixas em situações de *storm surge* durante

a passagem de tufão”. Ao mesmo tempo, os SPU estão a coordenar activamente com a Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A. para acelerar os trabalhos no sentido de permitir a introdução de dados relacionados com as zonas sujeitas a interrupção temporária de energia, devido à ocorrência de *storm surge*, à “Plataforma de comando para resposta a emergências”. Além disso, no 2.º trimestre de 2021, os SPU realizaram um teste ao “Sistema de verificação e evacuação nas zonas baixas” juntamente com as entidades utilizadoras, tendo simulado a aplicação do sistema no apoio à execução da missão de evacuação após a activação do “Plano de evacuação das zonas baixas em situações de *storm surge* durante a passagem de tufão”.

Em relação à formação tecnológica na área de protecção civil, em 2021, os SPU realizaram várias acções de formação relacionadas com a “Plataforma de Comando para Resposta a Emergências” e o “Sistema de Verificação e Evacuação nas Zonas Baixas”, visando reforçar os conhecimentos dos operadores e membros da estrutura de protecção civil sobre o funcionamento dos referidos sistemas.

No intuito de elevar a noção de prevenção de desastres da sociedade, as autoridades da segurança prosseguem com as acções de sensibilização pública na área de protecção civil através de diversos canais. Os SPU coordenam com as forças e serviços de segurança e o Instituto de Acção Social na realização periódica de acções de sensibilização e exercícios de simulação sobre o “Plano de Evacuação das Zonas Baixas em Situações de *Storm Surge* durante a Passagem de Tufão”. Ao mesmo tempo, os SPU e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude realizaram em conjunto o exercício de mesa “Intrusão de Pessoa Suspeita em Escola” e acções de sensibilização. Além disso, os SPU têm vindo ainda a organizar visitas ao Centro de Operações de Protecção Civil para grupos de alunos e associados de associações cívicas, a fim de alargar a divulgação das informações de protecção civil de forma a chegar a diferentes sectores da sociedade e elevar as noções de prevenção de desastres e a capacidade de autoprotecção da população em geral. Até 31 de Agosto de 2021, as forças e serviços da área da segurança realizaram 385 acções de sensibilização junto da comunidade, escolas e associações cívicas, tendo contado com a participação de mais de 70 mil pessoas. Além disso, 47 grupos de representantes de escolas e associações cívicas, compostos por um total de 1.409 pessoas, visitaram o Centro de Operações de Protecção Civil.

Além disso, a estrutura de protecção civil realizou no dia 24 de Abril de 2021 o mega exercício de tufão “Peixe de Cristal 2021”, tendo simulado cerca de 60 incidentes que poderiam acontecer durante a passagem de tufão e testado as medidas de resposta a esses incidentes. O evento contou com a participação de cerca de 2.700 pessoas, incluindo 371 residentes que se inscreveram voluntariamente e representantes de associações comerciais da maquinaria pesada e de associações cívicas. Esse exercício visou reforçar o conhecimento sobre a medida de evacuação dos residentes, nomeadamente as formas de evacuação e os percursos, bem como a cooperação entre as entidades membros da estrutura de protecção civil e as organizações cívicas.

V. Gestão rígida e atendimento flexível, fortalecendo a construção de uma polícia moderna

As autoridades da segurança têm implementado estritamente um sistema disciplinar rígido, administrando a polícia com rigor, enfatizando o paralelo de supervisão social e auto-inspecção, melhorando e refinando os mecanismos de supervisão interna e externa, continuando a cooperar com o Comissariado contra a Corrupção, a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau e as autoridades competentes para a aplicação da lei no sentido de estabelecer um mecanismo de notificação e cooperação mais estreito; além disso dá notícia dos procedimentos e resultados das investigações disciplinares que envolvam violação grave da disciplina ou actividade criminosa na coluna “Alarme da Polícia sempre Soa” do *site* do Gabinete do Secretário para a Segurança, permitindo ao público supervisionar e advertir para a permanente manutenção de um elevado padrão de disciplinar e ético no sentido de preservar uma imagem profissional e a credível da força policial.

Desde que a coluna “Alarme da Polícia sempre Soa” foi implantada em 2015, até 31 de Agosto de 2021, foi anunciado um total de 85 incidentes, dos quais 65 casos já concluíram os procedimentos e 20 casos estão em acompanhamento. Nos casos em que os procedimentos foram concluídos, 29 pessoas foram destituídas de seus cargos e 3 pessoas foram forçadas a se aposentar. De Janeiro a Agosto de 2021, um total de 5 incidentes foi anunciado.

Em Maio de 2021, alguns cidadãos relataram, por meio de um programa de rádio, ter sido ameaçados por indivíduos que afirmam ser agente de PJ. A PJ levou a sério e imediatamente abriu uma investigação. Finalmente, foi confirmado que houve alguém se fez passar por agente de polícia, tendo sido tratado nos termos da lei.

Ao mesmo tempo, as autoridades da segurança implementam a filosofia de gestão “orientada para a polícia”, promovem acompanhamento humano mais flexível, defendem o estabelecimento de um ambiente de trabalho harmonioso de comunicação, compreensão mútua e apoio entre todos os serviços e aumentam a confiança e o respeito mútuos através de vários métodos: potenciar a coesão da equipa, bem como o sentido de pertença e identidade do pessoal.

A área da segurança continua a melhorar os diferentes regimes de pessoal da polícia. O “Estatuto do Pessoal das Forças e Serviços de Segurança de Macau” foi aprovado pela Assembleia Legislativa por votação na especialidade em 29 de Julho de 2021, e entrou em vigor em 15 de Setembro de 2021. Além disso, o projecto de lei “Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais” também foi implementado formalmente em 15 de Setembro de 2021, concluindo assim a integração total dos regimes especiais de pessoal das forças e serviços de segurança, concretizando o critério e padrão uniformizados e favorecendo uma gestão eficiente das corporações e serviços.

Em termos de formação de pessoal, vários serviços da área da segurança acompanham os tempos e continuam a organizar diferentes tipos de formação profissional em serviço para melhorar as capacidades profissionais de pessoal relevante em trabalhos específicos, ao mesmo tempo que alargam os seus horizontes, valorizando a visão geral e garantindo que o trabalho da polícia continue a manter a alta qualidade e eficiência.

Sob a coordenação do GSS, foi realizada a “Palestra Especial sobre Gestão de Emergências e Segurança de Mercadorias Perigosas” em 31 de Março de 2021, para a qual foram convidados dirigentes do Corpo de Bombeiros e Resgate do Ministério Nacional de Gestão de Emergências e especialistas relevantes para Macau para orientar e apresentar as medidas decisivas para a resposta à epidemia, compartilhando as experiências na monitorização e gestão de mercadorias perigosas, melhorando assim, efectivamente o conhecimento profissional do pessoal relevante na gestão da segurança, ajudando a otimizar o sistema de gestão de emergências em Macau.

De Janeiro a Agosto de 2021, o CPSP continuou a proporcionar cursos e palestras sobre veículos anfíbios, etiqueta e atendimento de qualidade, bem como treinamento básico no manejo de casos de violência doméstica infantil, com mais de 18 mil participantes. A PJ realizou sucessivamente seminários sobre “gestão emocional” e “força positiva” para o pessoal da PJ, a fim de melhorar o autoajustamento e a resistência ao *stress* dos participantes. O CB organizou 15 cursos (70 turmas no total) para bombeiros, incluindo treino com fumo e fogo interiores/fogo real, treino com aparelho de ajuda respiratória, treino de salvamento em grande altura, de diploma de enfermagem de emergência, bem como de salvamento e reexame. Participaram no total de 791 funcionários. Ao mesmo tempo, de acordo com os reais requisitos da sociedade, foram produzidos vídeos didácticos para auxiliar o ensino com o objectivo de aprimorar os conhecimentos e habilidades de salvamento e resgate dos bombeiros.

A ESFSM convidou especialistas e académicos para compartilhar informações importantes com o pessoal das FSSM na forma de palestra e seminários sobre a manutenção da segurança nacional, policiamento inteligente e segurança da protecção civil, de modo a melhorar sua compreensão profunda sobre profissões relevantes e tendências de desenvolvimento. Para prevenir a epidemia, várias medidas de prevenção foram tomadas, levando mais pessoas a participar por meio de transmissão ao vivo.

As autoridades da segurança incentivam activamente o pessoal a participar nas actividades de intercâmbio académico da polícia regional, por meio do estabelecimento de uma plataforma de aprendizagem e partilha de experiências profissionais, fortalecendo a pesquisa e a exploração ao nível académico da polícia, aprofundando as funções teóricas e práticas da inter-cooperação policial regional. Paralelamente, continua a publicar a revista “Polícia de Macau” e a publicação trimestral “Investigação Criminal e Sistema Legal” para partilhar a experiência e os resultados da investigação académica sobre assuntos policiais, cultivando a inovação e o pensamento de investigação na ciência policial.

VI. Impulsionar o funcionamento do policiamento inteligente e aumentar a capacidade de execução de lei por meio de tecnologia

As autoridades da segurança têm prosseguido a política de utilização do “recurso à tecnologia para melhorar o trabalho policial”, atendendo ao plano de “policiamento inteligente em nuvem”, impulsionar de forma abrangente a aplicação do policiamento inteligente. Em 2021, construíram a plataforma da partilha de dados policiais, definiram guias relativas ao “critério de avaliação do tipo e grau dos dados”, à “classificação de dados, carregamento para a nuvem e pedido de recursos” e à “gestão de competência de conta única”, concretizando de forma preliminar o funcionamento inteligente, designadamente, nas áreas de “partilha e gestão de dados policiais”, “estatísticas de dados policiais”, “monitorização das câmaras durante acções policiais” e “verificação e evacuação das zonas baixas do Centro de Operações de Protecção Civil”.

Os SA têm aprofundado a aplicação do sistema de monitorização marítima inteligente, aumentando a capacidade de monitorização e de alerta inteligente. Em 2021, introduziram o novo modelo de funcionamento, “veículos de comando e drones”, a fim de estabelecer um comando itinerante, alargando a aplicação dos drones no patrulhamento da zona costeira e na inspecção marítima, de forma a aumentar a capacidade no combate às actividades de imigração ilegal e na pesquisa emergente. Entre Janeiro e Agosto de 2021, os SA, mediante o sistema de monitorização marítima inteligente, identificaram, apoiaram ou procederam à execução de lei em vários casos, nomeadamente, 3 casos de salvamento marítimo, um caso de salvamento da segurança pessoal e 16 casos de migração ilegal, entre os quais, foram interceptados 61 indivíduos com 7 cabecilhas envolvidas.

Os SA, com base na análise de megadados e na tecnologia preditiva, criaram o sistema de gestão de risco, permitindo, desta forma, a realização da avaliação automática de risco nos movimentos migratórios de turistas, veículos e cargos. Entre Janeiro e Agosto de 2021, receberam 61 denúncias relacionadas com a contrafacção na rede, e, por meio de pesquisa de informações no “Sistema de megadados para o combate à contrafacção na rede”, conseguiram processar 15 casos, tendo investigado 19 indivíduos suspeitos e apreendidos artigos suspeitos à contrafacção, incluindo roupas, sapatos e malas, no total de 4.144 artigos, num valor estimado de cerca de 1.930.000 patacas.

Em articulação com a execução do “Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência da Região Administrativa Especial de Macau”, o CPSP tem-se preparado para a criação do “Sistema de gestão de segurança dos movimentos migratórios e do sector hoteleiro” e do “Sistema de recolha biológicas da entrada de visitantes”. Em 2021, o CPSP vai continuar a impulsionar a aplicação do “Sistema de previsão e alerta de fluxo de pessoas”, por este motivo, já se encontra realizada a verificação do “Gravador de informação em 4G” e do “Posto de recolha itinerante de provas digitais

de execução de lei”, acrescentado equipamentos para o “Sistema de terminal de polícia itinerante” e para a “transformação digital dos veículos policiais” e actualizado o “Sistema de posicionamento diferencial” (sistema de posicionamento *RTK*) e os “*Tablets* de 4G montado em veículos” nos 120 veículos que já têm o sistema instalado. Vai continuar, também, a construir a “Plataforma de normalização da gestão de dados dos meios de transporte inteligente”, e o “Sistema de gestão inteligente dos equipamentos policiais”, bem como, a aperfeiçoar o “Sistema de mobilização complexa do Centro de Comando 1.0”.

A PJ iniciou a construção da “Plataforma de gestão de informações policiais” e do “Sistema de gestão integrado da investigação criminal 2.0”. Prevê-se a finalização da construção inicial da “Plataforma de gestão complexa das provas digitais” no fim de 2021 e preparada para entrar em fase experimental.

Pretende-se desenvolver empenhadamente o bombeiro inteligente, aumentar a capacidade de reacção rápida e a capacidade de tratamento de incidentes imprevistos dos bombeiros. Em 2021, procurou-se ajustar e otimizar o “Sistema inteligente de gestão de serviços visualizados de contra incêndio”, realizar a aplicação digital nos vários trabalhos do posto dos bombeiros, tendo finalizado basicamente a concepção e construção do *surface* do “Sistema de mobilização complexa do centro de comando”.

O Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança, mediante a plataforma de alerta e resposta a incidentes de cibersegurança, emite de forma electrónica as alertas e avisos aos operadores de infra-estruturas críticas, recebe e apoia as denúncias sobre contrafacção na rede, pelo qual, tem conseguido apoiar os operadores a prevenir eficientemente os diversos riscos na rede. Entre Janeiro a Agosto de 2021, foram emitidas 62 alertas aos operadores, incluindo ataque cibernético, notificação vulnerável, aviso de risco, entre outros, cujo número de emissão foi superior a do ano anterior, com 38 alertas preditivos. A PJ realizou a investigação de busca e recolha de provas e análise dos 12 casos suspeitos ao ataque cibernético, prestando apoio técnico aos respectivos operadores. A fim de apoiar a Comissão para a Cibersegurança na elaboração de directrizes e planos sobre cibersegurança, em Janeiro de 2021, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança recolheu informações de cibersegurança junto aos 192 operadores públicos e privados de infra-estruturas críticas, através das quais, foi elaborado um relatório preliminar sobre a situação geral da cibersegurança, aguardando pela autorização da Comissão para a Cibersegurança.

Procura-se otimizar o sistema de videovigilância da cidade e reforçar a instalação das câmaras nas áreas especificadas. Iniciou-se, em 2021, a quinta fase do sistema “Olhos no Céu”, no âmbito da qual serão instaladas 300 câmaras nos “Olhos no Céu” ou nos postes existentes, tendo já decidido os locais para a respectiva instalação, encontrando-se, no momento, na elaboração dos requisitos técnicos, prevendo-se a entrada em funcionamento do sistema no ano de 2023.

VII. Refinar o policiamento comunitário, alcançando resultados notáveis as acções conjuntas da polícia e população

A relação amigável entre a polícia e a população é uma das condições necessárias à eficaz execução de lei. Por consequência, as autoridades da segurança aprofundam constantemente a comunicação e as acções conjuntas de ambas as partes, melhorando gradualmente o mecanismo de cooperação, expandindo efectivamente os modos de interacção e optimizando, de forma permanente, os pormenores do trabalho policial. Ao mesmo tempo, adoptam uma atitude proactiva e sincera na divulgação e resposta aos assuntos relevantes, esclarecem com oportunidade as dúvidas que os cidadãos têm, comunicam os factos com veracidade e aceitam a supervisão honesta dos meios de comunicação social, promovendo a coordenação entre polícia, *media* e população, envidando, ainda, esforços para que a relação polícia-população seja aperfeiçoada e elevada a um nível mais alto.

As forças e serviços de segurança continuam, conforme as próprias atribuições conferidas, a impulsionar o trabalho de organização para a cooperação entre a polícia e a população, inclusive o projecto “Amigos da prevenção criminal na área da habitação”, “Mecanismo de ligação policial comunitário”, “Rede de comunicação com as escolas”, “Mecanismo de ligação entre a polícia e escolas”, “Mecanismo de comunicação comunitária para combate aos produtos contrafeitos”, “Mecanismo de ligação policial no sector hoteleiro” e “Chefe de segurança comunitária contra incêndios”. Estes trabalhos granjearam de forma maior o apoio e reconhecimento dos diversos sectores e cidadãos, enquanto o número de participantes aumenta constantemente. Paralelamente, a PJ lançou o projecto “Amigos da prevenção criminal para mulheres”, esperando, através da vasta cooperação com as associações de mulheres, seja consolidada uma prevenção e repressão mais eficaz da criminalidade contra as mulheres e famílias.

Desde que se verifica o pressuposto de obediência às medidas antiepidémicas, as forças e serviços de segurança mantêm boa comunicação e contacto com as associações cívicas e continuam, consoante as necessidades efectivas de trabalho, a fazer visitas às organizações, escolas e instituições civis, respondendo, mediante encontros directos e de forma positiva, às questões da população, o que faz com que as informações policiais sejam transmitidas por forma mais clara, bem como sejam recolhidos de volta mais ideias e opiniões, no sentido de optimizar as acções policiais.

As autoridades da segurança deslocam-se, de forma continuada, às comunidades residenciais para realizar uma série de actividades de prevenção de crimes, de calamidades e de incêndios, mobilizando activamente a força comunitária para participar nas acções educativas e de sensibilização, de maneira a promover o trabalho anticrime “a começar por um ponto e projectar depois para toda a área”. Em simultâneo, toma a iniciativa de cultivar o senso de responsabilidade social e a energia positiva dos jovens, encorajando-os a reconhecer e a assistir espontaneamente às acções de prevenção e combate ao crime, em prol da construção conjunta da rede de segurança na comunidade.

Todas as forças e os serviços atribuem grande importância ao desenvolvimento das acções relativas ao policiamento nas relações públicas. A publicidade do trabalho policial tem-se servido de técnicas diversificadas, constantemente optimizadas, e de uma forma agradável para toda a sociedade, procurando um reforço evidente das noções de prevenção criminal da população com vista ao melhoramento da eficiência anti-crime. Tendo em conta o desenvolvimento social, as autoridades da segurança estendem os canais de divulgação anti-crime até às redes sociais populares, através das plataformas dos novos *media*, inclusive a conta oficial de *WeChat*, páginas de *Facebook*, canal oficial de *YouTube*, *Instagram* e conta oficial de *Weibo* e, deste modo, são divulgadas, ininterruptamente, informações policiais e notícias actualizadas, associadas à situação de pandemia e protecção civil, bem como são encaminhadas notícias importantes do Governo da RAEM, no intuito de aprofundar a consciência dos cidadãos sobre a prevenção criminal, prevenção de pandemia e de desastres.

Tendo como exemplo a PJ, até Agosto do ano 2021, o número dos seguidores da conta oficial de *WeChat* é superior a 19.000 e o número total de visualizações excedeu as 780.000; o número dos seguidores da conta oficial de *Weibo* atingiu os 4.600 e o número total de visualizações excedeu as 2.340.000; as páginas de *Facebook* “Aulas da PJ” atingiram 1.000.000 usuários enquanto as páginas de *Facebook* “Núcleo de Acompanhamento de Menores” atingiram 320.000 usuários; o número de visualizações dos vídeos divulgados no canal oficial de *YouTube* excedeu as 2.500 e o da conta oficial de *Instagram* excedeu as 140.000.

Ao mesmo tempo, de salientar que no intuito de poder tecer relações mais apertadas e directas com os membros de todas as associações de cooperação entre polícia e população, as autoridades da segurança criaram, sucessivamente, diversos grupos na aplicação *WeChat*, como o da “Rede de comunicação com as escolas”, projecto “Amigos da prevenção criminal na área da habitação”, projecto “Amigos da prevenção criminal para mulheres” da PJ e “Chefe de segurança contra incêndios comunitária”. Mediante esses grupos são, pois, divulgadas informações mais recentes sobre a ordem pública e a segurança, para que se amplie a eficiência de propaganda no âmbito de prevenção de desastres e riscos assim como de prevenção criminal.

Para além das acções de divulgação levadas a cabo através dos novos *media*, com a coordenação do Gabinete do Secretário para a Segurança, as forças e serviços de segurança continuaram a co-produzir o programa “Polícia e Cidadão, a mesma missão” em conjunto com a TDM-Teledifusão de Macau, S.A.. Até Novembro, foram produzidos 86 episódios do programa, subordinados aos temas relativos a diversos assuntos policiais, com vista a aprofundar o conhecimento da população sobre o trabalho das autoridades da segurança e concentrar as forças conjuntas da polícia e cidadão, de forma a alcançar o objectivo de que a polícia e os cidadãos concretizem em conjunto a mesma missão.

As forças e serviços de segurança têm dado importância à boa relação entre a polícia e a comunicação social, continuaram a manter uma boa comunicação e interacção próxima com os meios de comunicação social através de várias medidas, e garantiram que as informações policiais pudessem ser divulgadas aos cidadãos exacta e atempadamente, tudo isto trouxe um efeito positivo ao trabalho das autoridades da segurança e à segurança da sociedade.

Em relação às conferências de imprensa, a polícia implementou, para o efeito, um regime permanente de porta-voz, tendo planeado conferências periódicas bem como algumas no local das ocorrências. A divulgação das informações dos casos aos meios de comunicação social foi feita de acordo com o limite permitido pela lei, com vista a transmitir, em tempo oportuno, as informações policiais importantes a diversos sectores da sociedade, de forma a melhorar a consciencialização e a atenção do público para com a prevenção e combate à criminalidade.

As autoridades da segurança enviaram proactivamente o pessoal para participar nos programas ou entrevistas de rádio e televisão, para que os cidadãos pudessem rapidamente conhecer a situação actual de segurança pública e as informações sobre a prevenção criminal, bem como procederam à interacção com os meios de comunicação e os cidadãos, para aumentar o grau de transparência do trabalho.

Devido às influências da epidemia e de acordo com as indicações do Governo da RAEM sobre a diminuição de actividades em grupo, algumas informações sobre a situação do trabalho, dados da execução de lei e relatórios de análise não puderam ser divulgadas pela forma tradicional, optando-se pela divulgação através da *internet*. As autoridades da segurança irão continuar a aplicar os actuais métodos de comunicação com os *media* e o mecanismo de divulgação de notícias existente, e a melhorar constantemente a relação com os meios de comunicação social.

VIII. A conclusão e o uso do Posto Fronteiriço Qingmao fornecem mais conveniência ao serviço de passagem fronteiriça

O Posto Fronteiriço Qingmao entrou em funcionamento em 8 de Setembro de 2021. A este Posto Fronteiriço aplica-se o modelo de passagem fronteiriça “Inspeção Fronteiriça Integral”, com 100 canais de passagem automática de inspeção integral automática (50 canais de saída e 50 de entrada) e 4 canais de inspeção manual (2 canais de saída e 2 de entrada). O Posto funciona 24 horas por dia, com capacidade diária de cerca de 200.000 movimentos de passageiros. O Posto Fronteiriço Qingmao está em operação há mais de 2 meses, e a operação tem sido tranquila durante este período. Uma vez que a concepção do interior do posto é mais confortável e conveniente, a sua utilização vem atraindo cada vez mais passageiros, o que desempenha um papel importante no alívio da pressão da passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

O Posto Fronteiriço de Hengqin registou mais de 5,29 milhões de movimentos de passagem fronteiriça entre Janeiro e Agosto de 2021. O número médio diário de entradas e saídas em Agosto foi de 17.000, o maior movimento diário de passagem fronteiriça foi de 36.111, actualmente, a passagem pelo Posto Fronteiriço de Hengqin é tranquila e ordenada. Em articulação com a construção da zona de cooperação aprofundada entre

Guangdong e Macau em Hengqin e a optimização da eficiência da passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço de Hengqin, os serviços alfandegários de Guangdong e Macau estão a explorar um modelo de passagem fronteiriça de veículos transfronteiriços mais eficiente e conveniente, negociando a construção de um sistema de passagem fronteiriça para veículos transfronteiriços “Inspecção integral de grande dimensão”, no Posto Fronteiriço de Hengqin. Nesse sistema, o veículo sujeito a inspecção só precisa de parar uma única vez no corredor para cumprir, em simultâneo, os requisitos relevantes de inspecção fronteiriça, de inspecção alfandegária e de inspecção e quarentena dos dois lados.

Desde a sua implementação em Dezembro de 2016, a circulação de veículos motorizados entre Macau e Hengqin foi realizada de acordo com o princípio “seguir a ordem prescrita, etapa por etapa”, a quota inicial era de 400 e, desde então, até 15 de Março de 2021 veio aumentando gradualmente para as actuais 10.000 (já não se limita a quem trabalha, reside e investe em Hengqin) e as condições de aplicação também permitem que os residentes de Macau com mais de 18 anos de idade possam requerer a circulação de veículos motorizados em Hengqin (a quota para os primeiros três meses foi de 300 por mês). A fim de facilitar a deslocação dos residentes de Macau a Hengqin e promover a construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, após a negociação entre os Governos de Zhuhai e Macau, a partir de 1 de Julho de 2021, a quota para a mesma circulação destinada a residentes de Macau com mais de 18 anos de idades foi aumentada de 300 para 500 por mês.

Para a parte de Macau, a política de “Circulação dos veículos de Macau em Guangdong” é liderada pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e com a participação activa dos SA de Macau e do CPSP. As partes de Guangdong e de Macau já iniciaram as negociações sobre a qualificação do pedido, a quantidade de veículos que podem realizar a passagem fronteiriça bem como o modelo de passagem fronteiriça. Neste momento, ambas as partes estão a impulsionar, sem qualquer reserva, a construção da plataforma do serviço de administração informática de “Circulação dos veículos de Macau em Guangdong”, no sentido de concretizar o serviço de “one stop” para a admissão de licenciamento, a emissão de matrícula, o registo de dados para a passagem fronteiriça e a marcação de circulação de veículo. Por outro lado, em virtude de harmonizar com a política em questão, o CPSP está a estudar, com a participação da DSAT, os assuntos ligados com o trabalho de optimização da via pública adjacente ao corredor do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e a instalação do posto de verificação do título de passagem fronteiriça de veículo.

O “Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau” foi aprovado pela Assembleia Legislativa por votação na especialidade e entrou em vigor no dia 15 de Novembro de 2021. O diploma em questão estabelece novas disposições para o controlo de saída e entrada a Macau e em vários aspectos, nomeadamente, a recolha de características biométricas dos turistas que visitam Macau, a disponibilização antecipada de informações dos passageiros pela empresa aérea, a disponibilização de informações de residentes pelo hotel, a qualificação do casamento falso como um crime autónomo, entre outros, proporcionando uma garantia jurídica total à polícia em relação à prevenção e ao combate dos respectivos

crimes transfronteiriços e à manutenção da segurança geral de Macau e do Estado. O CPSP procedeu já à preparação sobre a entrada em vigor da nova lei que inclui a elaboração dos procedimentos, a actualização das orientações de trabalho, a elaboração da acção de formação interna, bem como a divulgação no exterior de acordo com o texto de exigência da nova lei, realizando, ao mesmo tempo, a coordenação em relação ao respectivo ajustamento do sistema informático sobre a saída e entrada do território.

A fim de incrementar a protecção contra dos riscos de falsificação, da praticabilidade e da segurança do Título de Identificação de Trabalhador Não-residente, bem como para reduzir a necessidade de troca do documento, o CPSP lançou, em 14 de Março de 2021, um novo Título de Identificação de Trabalhador Não-residente, tendo instalado no processo de produção de especificações, materiais e técnicas de encriptação anti-falsificação, bem como adquirido máquinas de produção de bilhetes. Até 31 de Agosto, no total, 88.337 pessoas concluíram as formalidades de pedido, bem como foram emitidos, no total, 69.198 dos novos Título de Identificação de Trabalhador Não-residente.

Em 1 de Novembro de 2019 foi implementado o serviço de “Desalfandegamento *online*” dos SA, inicialmente aplicado às mercadorias transitadas por via terrestre. De seguida, em 16 de Dezembro de 2020, foi expandido para as mercadorias transportadas por vias marítima e aérea. Por meio do respectivo sistema de disponibilização antecipada de informações sobre as mercadorias e após uma avaliação prévia de “risco por análise de megadados”, põe-se em prática o serviço de desalfandegamento para a inspecção e o controlo automático de mercadorias de acordo com o conceito “*one stop*”, tornando o processo de desalfandegamento mais conveniente e rápido. Os SA lançaram, no 4.º trimestre de 2021, a medida de facilitação do serviço de declaração *online* ao público sobre o “Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador”, nos termos do qual o requerente pode usar o telemóvel ou o computador para efectuar a declaração prévia *online*, reduzindo o processo de declaração e ao mesmo tempo, reforçando o trabalho de monitorização da autoridade contra o branqueamento de capitais.

IX. Fortalecer a construção da equipa correcional, empenhando esforços conjuntos para promover a reinserção social

A DSC tem prosseguido uma constante implementação e construção do conceito das acções governativas, orientando-se pelos lemas do Governo da RAEM, designadamente, “Sinergias de Avanço, Mudanças e Inovação” e “Governo orientado para prestar serviços eficientes”, bem como a concretização dos objectivos de governação no domínio da segurança, nomeadamente, a promoção activa da reforma do sistema, o aperfeiçoamento do regime da carreiras, o melhoramento da eficácia dos serviços correcionais e a promoção do projecto de construção do novo estabelecimento prisional, por forma a cumprir com eficácia as suas atribuições legais.

Em termos de administração penitenciária, a DSC tendo melhorado, constantemente e mediante diferentes meios, a monitorização da segurança, recorrendo a vários equipamentos tecnológicos para bloquear a entrada de objectos proibidos no EPC, executando rigorosamente o regime de responsabilidade do posto de segurança e articulando com a Equipa Tática de Intervenção do EPC para proceder inspecções permanentes e buscas repentinas, bem como proceder a rusgas periódicas nas celas conjuntamente com o Pelotão Cinotécnico do CPSP e o Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo da Direcção dos Serviços de Saúde. Tudo isto no intuito de prevenir e combater eficazmente a entrada de objectos ilegais no estabelecimento prisional e o surgimento de ocorrências de actos ilegais e outras irregularidades. Por outro lado, foi criada, em 2021, a “Equipa de Fiscalização” para organizar aulas de estudos para os reclusos, de forma a que estes compreendam as normas penitenciárias e os seus direitos e deveres na prisão, simultaneamente, compete a essa equipa a inspecção e supervisão das zonas das celas, fortalecendo assim a gestão da ordem e do saneamento ambiental. Para além disso, mediante a constante realização de exercícios treinos, reforça-se a capacidade de resposta a emergência do EPC e do IM e aprofunda-se a cooperação interdepartamental, a fim de melhorar os mecanismos de reposta a emergência.

Relativamente à gestão disciplinar do pessoal, a DSC vem melhorando em permanência o mecanismo de supervisão interna e externa, fortalecendo a gestão disciplinar do pessoal mediante a supervisão da sociedade e a auto-supervisão, e tratando com seriedade e em conformidade com a justiça as infracções disciplinares praticadas pelo pessoal. Ao mesmo tempo, atribui-se à humanização do atendimento, explorando vários canais de comunicação para que o pessoal reflecta as suas opiniões, de modo a estabelecer um ambiente de trabalho harmonioso de comunicação hierárquica, compreensão mútua e de apoio mútuo.

A DSC e o CCAC co-organizaram 3 seminários sobre a integridade. Além disso, foram ainda organizados cursos internos, nomeadamente, 3 “Cursos do Código de Integridade da Direcção dos Serviços Correccionais” e 6 “Cursos de Ética Profissional para os Guardas Prisionais”. Ao focar-se nas características do trabalho correcional, permite-se aprofundar o entendimento do pessoal.

Em termos de infra-estrutura do estabelecimento prisional, a DSC tem promovido activamente a construção do novo estabelecimento prisional e cooperado plenamente com a DSSOPT, procurando concluir o mais rápido possível a 3.ª fase da construção do novo estabelecimento prisional. Ao mesmo tempo, o “Grupo de trabalho para as obras da 4.ª fase, coordenação da mudança e funcionamento experimental do novo estabelecimento prisional” formou uma equipa de planeamento com os SAFF para promover activamente a implementação do projecto. Além disso, a DSC tem prestado activamente apoio aos serviços das obras públicas no que respeita ao avanço das obras auxiliares da construção de instalações externas ao novo estabelecimento prisional.

O EPC, valendo-se de duas fases de expansão e de construção, incrementou a sua capacidade de acolhimento para o número de 2.041 reclusos, aliviando o problema de sobrelotação. A DSC acompanhará de perto a tendência de mudanças no número de reclusos e lançará, em tempo oportuno, a 3.ª fase do projecto de expansão e reconstrução.

A Lei n.º 7/2021 “Alteração à Lei n.º 7/2006 – Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais” entrou em vigor em 15 de Setembro de 2021. Esta lei introduziu alterações à estrutura da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, com a criação de 3 categorias (intendente prisional, subintendente prisional e chefe superior), passando de 7 para 10 categorias, assim construindo uma melhor vida profissional para o CGP. Foram ainda aditados os mecanismos de incentivo, como o “Acesso por distinção” e a “Progressão por mérito” para premiar o pessoal excelente e talentoso. Além disso, a introdução de cursos de formação de oficiais de guardas prisionais, serão realizados pela ESFSM, visa elevar ainda mais o profissionalismo, reconhecimento e sentido de honra do CGP, de modo a atrair mais jovens aspirantes e talentosos para ingressarem na carreira do CGP, construindo um CGP estável, profissional e eficiente.

Em conjugação com a revisão da supracitada lei, a nova alteração do Regulamento Administrativo n.º 27/2015 “Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais”, também entrou em vigor no dia 15 de Setembro de 2021. Para além disso, a DSC já iniciou o procedimento de alteração do Regulamento Administrativo n.º 13/2006 “Regime dos Concursos, Cursos de Formação e Estágio do Pessoal do Corpo de Guardas Prisionais”.

Em conjugação com a revisão da supracitada lei, a DSC iniciou também os procedimentos de alteração ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015 “Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais” e ao Regulamento Administrativo n.º 13/2006 “Regime de concursos, cursos de formação e estágio do Pessoal do Corpo de Guardas Prisionais”.

Paralelamente, a DSC tem melhorado activamente a construção da estrutura hierárquica do CGP, realizando os procedimentos de promoção, de forma ordenada, para todas as categorias da carreira do CGP, de acordo com as necessidades do trabalho.

Em termos de reinserção social, a DSC compromete-se a cooperar com os serviços relevantes, instituições e organizações para ajudar os reclusos e jovens internados a levarem uma vida honesta e sem reparos, a melhorar a reflexão pessoal e a introspecção, a corrigir os maus comportamentos e a adquirir novos conhecimentos e técnicas para criar condições favoráveis à reinserção social. No ano lectivo de 2020/2021, 32 reclusos concluíram com aproveitamento o curso do ensino primário recorrente, 17 concluíram com aproveitamento o curso do ensino secundário geral recorrente e 9 concluíram com aproveitamento o curso de extensão de serviço social da Universidade São José (Macau).

Com base na premissa da adopção de boas medidas para a prevenção da epidemia, a DSC tem continuado a organizar os programas de reinserção social, como “Família Fora da Prisão”, “Plano de Emprego Pré-Libertação” e “Plano de Serviço – Amar a Sociedade”. E, em 2021, o programa “Contamos Contigo” será estendido aos reclusos recém-condenados, de forma a ajudá-los a adaptarem-se à vida prisional o mais rápido possível e a fazer planos de pré-libertação, para estarem preparados para enfrentar a sua futura reinserção na sociedade.

X. Estabelecer estratégias de combate ao branqueamento de capitais e aperfeiçoar os mecanismos de execução de regimes

As autoridades da segurança continuam a desenvolver os trabalhos de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, monitorizando de perto as tendências de desenvolvimento das actividades criminosas relacionadas com o branqueamento de capitais, avaliando e ajustando atempadamente as estratégias de execução de lei, e a planear atempadamente operações policiais eficientes. A PJ, os SA e o Gabinete de Informação Financeira (GIF) continuam a dedicar a sua atenção à problemática dos sistemas de banca alternativos, troca ilegal de divisas, à entrada em Macau de grandes quantidades de numerário, e à utilização de grande quantidade de cartões bancários do Interior da China para proceder levantamentos transfronteiriços de divisas. Em simultâneo, reúnem-se periodicamente com o Ministério Público e a Autoridade Monetária de Macau, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de combate ao branqueamento de capitais e a definir atempadamente estratégias adequadas de prevenção e combate ao crime de acordo com a política de “análise de risco”, bem como a alargar e estreitar as relações com os canais de troca de informação existentes, tudo com vista a elevar a capacidade de investigação.

Entre Janeiro e Agosto de 2021, a PJ instaurou 19 inquéritos sobre branqueamento de capitais (incluindo 11 inquéritos, 6 investigações sumárias e 2 pedidos de investigação), menos 7 em termos anuais e foram concluídas no mesmo período 2 processos de investigação e 17 pedidos de investigação. Além disso, os SA detectaram 3 casos de violação da Lei n.º 6/2017 – “Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador”, com o valor envolvido superior a 880.000 patacas.

As autoridades da segurança mantêm uma estreita ligação com os serviços responsáveis pela execução de lei das regiões vizinhas, destacando, de forma adequada, pessoal para participar em seminários, *workshops* e cursos de formação da iniciativa de organizações internacionais, das regiões vizinhas e de Macau, com o intuito de conhecer as mais recentes tendências e desenvolvimentos no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Para prevenir a circulação transfronteiriça de fundos suspeitos, o GIF chegou a um acordo com a PJ e entidades homólogas do Interior da China no sentido de ser criado em conjunto um modelo de monitorização e de trabalho conjunto para detectar e monitorizar os fluxos transfronteiriços de fundos suspeitos.

Por outro lado, o GIF tem realizado, em conjunto com o Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento ao Terrorismo, investigações dedicadas, análise de riscos e acções de formação temáticas, bem como tem vindo a desenvolver estudos sobre a fiscalização dos activos virtuais em Macau.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

Face à nova conjuntura e ao desenvolvimento de Macau emergente, tanto na vertente interna como na externa, no ano 2022, a área da segurança continuará a prosseguir na planificação geral do Governo da RAEM e a empenhar-se para a boa realização dos trabalhos de normalização das medidas de prevenção e de controlo da pandemia; envidará esforços para melhorar e aperfeiçoar o regime jurídico e o mecanismo de execução relativos à defesa de segurança nacional, manter-se-á sempre em alerta face aos riscos e conseqüente possibilidade de afectarem a estabilidade de Macau e a segurança do Estado devido à evolução da situação de segurança internacional e das zonas adjacentes e lançará mão à tecnologia de megadados para elaborar estratégias melhor direccionadas, bem como fazer preparação antecipada e a implementação de dispositivos de execução de lei com visão de futuro. Por outro lado, manterá uma cooperação eficiente com os serviços de execução de lei das zonas adjacentes, por forma a combater severamente todas as actividades ilegais, resolver com mais alta eficiência todos os riscos de segurança e a empenhar-se na salvaguarda da tranquilidade e da estabilidade de segurança de Macau.

Em articulação com a implementação do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, as autoridades da segurança, ao garantir a segurança geral dos postos fronteiriços, promoverão a facilitação de passagem fronteiriça do pessoal, dos veículos e das mercadorias e acelerarão a promoção do desenvolvimento integrado de Hengqin e de Macau, no sentido de criar condições favoráveis para a integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional.

CAPÍTULO I

DEFESA DA SEGURANÇA NACIONAL

Embora o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tenha alcançado uma série de avanços e resultados significativos nos trabalhos de defesa da segurança nacional no ano 2021, depois de terem analisado as últimas evoluções da conjuntura interna e externa, os impactos sem precedentes trazidos ao mundo devido à epidémica, as ameaças subsistentes relacionadas com a segurança biológica, os problemas relacionados com a economia e a vida da população ficam mais salientes, bem como o aumento ininterrupto de crise no âmbito de segurança regional, tudo isso constitui novos riscos e ameaças internas e externas, e quer o Estado, quer Macau enfrentam desafios cada vez mais graves

no contexto da segurança geral. Por conseguinte, sob a liderança do Governo da RAEM, a área da segurança continuará a demonstrar a assunção importante de responsabilidades e a contribuir para a defesa da segurança nacional.

A área da segurança vai reforçar mais ainda a consciência de risco e com pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis, irá identificar, investigar e acompanhar com mais iniciativa todos os riscos e ameaças relativos à segurança do Estado. Entretanto, vai acompanhar mais de perto a implementação de regimes, no reforço de capacidade de prevenção e controlo e de emissão de alerta, na melhoria de implementação das medidas de execução de lei, bem como na exploração de novas medidas de sensibilização e educação direccionadas ao apoio da construção de uma linha de defesa sólida para salvaguardar a segurança nacional, construindo condições mais seguras para o desenvolvimento do Estado e de Macau.

I. Aperfeiçoar o regime jurídico e o mecanismo relativos à segurança nacional, prestar assistência à instituição de topo na tomada de decisões relativas à segurança

1. Através da participação continuada na Comissão de Defesa da Segurança do Estado e na Comissão para a Cibersegurança da RAEM, ajudar activamente o Chefe do Executivo na tomada de decisões, efectuar uma boa coordenação de trabalhos relativos à execução das respectivas políticas e esforçar-se na melhoria do sistema relativo à defesa da segurança nacional pela RAEM.

2. Continuar a ajudar o Governo da RAEM na criação, na melhoria e na implementação dos mecanismos de execução, de coordenação e de comunicação correspondentes com o funcionamento do Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado.

3. Promover a conclusão da proposta legislativa sobre o “Regime Jurídico da Intercepção e Protecção das Comunicações” e da revisão da “Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado”, melhorar de forma determinada a proposta de lei do regime jurídico de anti-terrorismo, bem como promover em tempo oportuno a sua legislação conforme a planificação geral do Governo da RAEM.

II. Melhorar o funcionamento da instituição de execução de lei, cumprir plenamente as atribuições relativas à segurança nacional

1. Com base no conhecimento profissional e na experiência adquirida nos trabalhos de execução de lei, definir mais claramente a missão e a distribuição de trabalho do pessoal da entidade de execução de lei relativa à defesa da segurança nacional e da unidade de anti-

terrorismo da Polícia Judiciária, assim como reforçar as relações de cooperação e de apoio entre as unidades relevantes através de melhoria do mecanismo interno.

2. Continuar a aperfeiçoar a instituição de execução relativa à defesa da segurança nacional, a proporcionar suporte necessário para o funcionamento da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e do CARIC, a fortalecer a gestão de segurança interna e a aumentar o nível de execução de lei e a capacidade de contingência.

3. Melhorar, de forma continuada, a criação da equipa de execução de lei relativa à defesa da segurança nacional, concentrar o seu foco no reforço da qualidade, da capacidade e do sentido de assunção de responsabilidade do pessoal, para articulação com as necessidades dos trabalhos relevantes no futuro.

III. Responder activamente aos riscos diversificados, salvaguardar efectivamente a segurança nacional em geral

1. Articular-se plenamente com a normalização de prevenção e de controlo epidémico do Governo da RAEM, continuar a participar na prevenção e no controlo entre os Governos de Zhuhai e Macau e a apoiar à implementação de todas as medidas de prevenção e de controlo epidémico do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, designadamente atentar às matérias relacionadas com a opinião pública, inspecção sanitária nos postos fronteiriços, segurança migratória, assistência técnica, transporte de indivíduos de alto risco e investigação dos seus percursos de actividades, bem como garantir a segurança nos postos de exame médico e de observação.

2. Coordenar as forças e serviços de segurança na boa execução dos trabalhos necessários à salvaguarda de segurança interna, fiscalizar rigorosamente a segurança marítima, na orla costeira e nos postos fronteiriços e prevenir, em todos os aspectos e com todos os esforços, as actividades terroristas transfronteiriças e as actividades prejudiciais à segurança geral do Estado e de Macau.

3. Reforçar o intercâmbio e a cooperação com o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, prevenir e responder em conjunto actos de infiltração, de intervenção e as acções de destruição das forças estrangeiras para o Estado e Macau; reforçar as relações de cooperação regional e prevenir rigorosamente todos os tipos de terrorismo.

4. Examinar e melhorar constantemente os padrões de desempenho, empenhar-se em desenvolver as redes de informações e concretizar mais ainda a partilha de informações interdepartamental com vista ao reforço de sinergias de recolha e análise de informações e de avaliação de riscos, aumentando assim a capacidade de identificação e de alerta de riscos prejudiciais à segurança nacional e das ameaças do terrorismo.

5. Fortalecer os trabalhos de gestão de riscos, coordenar os serviços relevantes para a promoção de elaboração e aperfeiçoamento oportuno dos planos de contingência específicos relativos à defesa da segurança do Estado e ao anti-terrorismo.

IV. Inovar os trabalhos de sensibilização e educação da segurança nacional, reforçar a consciência da segurança nacional dos jovens

1. Continuar a ajudar o Governo da RAEM na realização de actividades relacionadas com o Dia da Educação da Segurança Nacional e no desenvolvimento de acções de sensibilização e educação inovadoras e diversificadas sobre a segurança nacional dos jovens estudantes.

2. Continuar a aproveitar o policiamento comunitário, as datas comemorativas importantes das forças e serviços de segurança e, bem assim, outros canais de comunicação policial para divulgar as informações relativas à segurança nacional, apresentar ou reproduzir textos sobre a mesma matéria para incrementar o sentido de identidade nacional e a consciência da segurança nacional dos residentes.

3. Organizar, de forma activa, os agentes das forças e serviços de segurança para participar nas actividades de sensibilização e educação sobre a segurança nacional, desenvolver, de forma continua, a educação sobre a segurança nacional nos cursos de formação de ingresso, em exercício e de promoção, incluindo a realização do 1.º “Curso de Formação sobre a Segurança do Estado e a Segurança e Defesa do Âmbito Policial”, pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), para que seja consolidada a consciência nacional e a atitude de pensamento do pessoal através de teoria, experiência e dos trabalhos operacionais práticos, compreendendo e concretizando plenamente, nesse sentido, o conceito geral da segurança nacional no trabalho quotidiano.

4. Continuar a aproveitar os planos de formação de jovens das corporações e serviços para reforçar a educação sobre a segurança nacional dos professores, estudantes e pais. De entre estes, o CPSP vai aprofundar a criação da equipa de honra do Grupo Júnior do CPSP, a fim de elevar a consciência emocional e racional dos membros sobre o símbolo nacional e despertar a atenção dos jovens sobre a importância da segurança nacional.

CAPÍTULO II

IMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DE LEI

As autoridades da segurança continuarão a prestar elevada atenção aos diferentes factores de instabilidade da segurança, reforçando constantemente a investigação, o estudo sobre a conjuntura de segurança e a avaliação dos riscos, elevando ininterruptamente a cientificidade das decisões policíacas e o planeamento prospectivo dos dispositivos de execução de lei, prevenindo e combatendo todos os crimes graves e actividades criminosas

leves, esforçando-se para que a situação de segurança de Macau se mantenha estável e favorável.

Em simultâneo, as autoridades da segurança continuarão a aprofundar as várias vertentes da cooperação policial de Guangdong, Hong Kong e Macau, a intensificar a troca de informações e as acções policiais conjuntas e ainda, a prevenir e a combater em conjunto os crimes transfronteiriços, com vista a contribuir para um melhor ambiente de segurança da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e salvaguardar a estabilidade de segurança da RAEM.

Continuarão também a promover a conclusão do trabalho legislativo relativo às substâncias perigosas, a impulsionar a construção do depósito e armazém permanente das substâncias perigosas e do depósito de combustíveis em trânsito, a articular-se activamente com a implementação do novo regime jurídico de segurança contra incêndios, a cumprir rigorosamente as leis e a empenhar-se em contribuir um ambiente comunitário mais favorável de segurança contra incêndios.

I. Aproveitar bem o resultado de análise de dados, aumentar a capacidade de execução de lei e com perspectiva

1. A Polícia continuará a reforçar a exploração e aplicação de dados policiais, a elevar a capacidade de recolha e a análise de informações, a proceder à avaliação de riscos sobre a conjuntura de segurança, a melhorar o dispositivo de execução de lei por via de medidas pioneiras no sentido de contribuir para o aumento de eficácia dos trabalhos de prevenção e de combate à criminalidade.

2. Os SA continuarão a recorrer ao sistema de avaliação e gestão de riscos e ao “Sistema de megadados *online* de combate à contrafacção” para intercepção da entrada de produtos prejudiciais à segurança de Macau e melhoria de eficiência de combate às actividades *online* de contrafacção, construirão também um sistema de rastreio de turistas no sentido de combater as actividades de transporte ilegal de mercadorias.

3. O CB continuará, em conformidade com os resultados obtidos pela avaliação de dados e informações registados no sistema de visualização sobre a gestão de actividade e serviços, a realizar de forma mais activa acções de fiscalização e de investigação nos estabelecimentos e instalações onde acontecem frequentemente incidentes ou com riscos potenciais, a fim de eliminar eventuais riscos comunitários.

4. Os SPU continuarão a coordenar os trabalhos de segurança durante as festas, feriados importantes e actividades de grande envergadura de Macau e a activar, em tempo oportuno, o Centro de comando da operação conjunta interdepartamental para garantir a segurança da vida e dos bens dos cidadãos e turistas, continuando, ainda, a planear e a

coordenar a realização de simulacros interdepartamentais para melhorar a capacidade de resposta aos incidentes súbitos.

II. Disposição científica e precisa de operações, controlar rigorosamente todas as actividades ilegais

(1) Empenhar-se na repressão da criminalidade violenta e grave

1. Continuar a reagir rapidamente e a combater severamente à criminalidade violenta e grave como o crime de homicídio e o de ofensa grave à integridade física. Os SPU continuarão a organizar e coordenar as polícias e os SA para desenvolver a “Operação Preventiva do Inverno” e outras operações de combate à criminalidade, por forma a salvaguardar o bom ambiente de segurança comunitária de Macau.

2. A Polícia continuará a intensificar a inspecção policial nos postos de migração, zonas turísticas, de compras e ruas adjacentes e a desenvolver, em termos legais, as funções de assistência à investigação e recolha de provas do sistema “Olhos no Céu”, a fim de aumentar a eficiência na investigação de casos, a prevenir essencialmente as actividades criminosas de roubo e furto e a providenciar a segurança dos cidadãos e turistas.

3. A Polícia continuará a prestar importância às actividades praticadas no território e nas zonas adjacentes pelas associações ou sociedades secretas ou pessoas com elas relacionadas, a efectuar uma prevenção rigorosa da criminalidade ligada a essas organizações e a manter-se em cooperação estreita com os órgãos de execução de lei estrangeiros, com vista a combater severamente as sociedades criminosas e assegurar a paz e a tranquilidade de sociedade.

(2) Unir as sinergias para prevenir e controlar os crimes relacionados com o jogo

1. A PJ continuará a acompanhar de perto o evoluir dos crimes relacionados com o jogo, a efectuar o mecanismo de destacamento do pessoal de 24 horas e de inspecção nos principais casinos, a melhorar o funcionamento do centro de coordenação, a intensificar a cooperação e a coordenação entre o pessoal da equipa de inspecção, de reforço e dos agentes destacados nos casinos, com vista a responder efectivamente à ocorrência das actividades criminosas ou incidentes súbitos nos estabelecimentos de jogos de fortuna ou azar.

2. A PJ vai, independentemente ou em cooperação com os serviços de segurança dos casinos, proceder a rusgas inopinadas e continuadas para que seja mantida em baixa percentagem o crime de usura e as actividades ilegais de sequestro com ele relacionado, bem

como investigar e combater o crime de furto que ocorre nos casinos pelo grupo de trabalho específico.

3. A Polícia continuará a realizar acções de fiscalização nos casinos e nas zonas periféricas, a incrementar as relações de cooperação com a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, concessionárias de jogo e as polícias do Interior da China para combater mais efectivamente as actividades ilegais como a “burlões de troca ilegal de dinheiro”, a “mendicidade nos casinos” e a prostituição, a fim de assegurar a segurança dos casinos e zonas periféricas.

(3) Esforçar-se para combater o crime de drogas

1. Os SPU continuarão a coordenar os SA, a PJ, o CPSP e a DSC através da realização de reuniões do Grupo de trabalho específico para repressão e combate aos assuntos relacionados com o tráfico de droga, a fim de prevenir e combater em conjunto essa criminalidade.

2. A Polícia vai efectuar mais inspecções nos estabelecimentos de entretenimento, aperfeiçoar o mecanismo de comunicação com o sector hoteleiro para o combate ao tráfico e consumo de drogas, intensificar a comunicação e a cooperação de execução de lei a níveis regional e internacional, aproveitar o uso de aparelhos de inspecção corporal de raios-X instalados nos principais postos de migração e os equipamentos móveis de detecção de drogas para combater todos os crimes de drogas transfronteiriços e prevenir e bloquear a infiltração de drogas para Macau.

3. Em conformidade com a mudança de *modus operandi* das actividades transfronteiriças ilegais de droga devido à epidemia, a PJ vai melhorar, de forma contínua, as relações de cooperação com os SA, os serviços postais, o sector de logística e as companhias que ajudam as pessoas a fazer ou receber compras *online*, bem como os serviços competentes de combate a drogas de outros países e regiões, empenhando-se em combater efectivamente as actividades criminosas de transporte de droga por meio de pacotes postais.

4. Com a entrada em vigor da Lei n.º 10/2021 em 20 de Julho de 2021, que altera a Lei n.º 17/2009 “Proibição da Produção, do Tráfico e do Consumo Ilícitos de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas”, foram aditadas 10 substâncias à lista de controlo, por isso, a Polícia vai reforçar as acções de sensibilização da lei e elevar o nível de peritagem de drogas e substâncias venenosas para o combate ao novo tipo de drogas. Segue-se, ainda, a política de controlo das substâncias ilícitas a nível internacional e promovendo oportunamente a revisão legislativa para constituir uma base jurídica de combate às novas substâncias psicoactivas.

5. Considerando que são descobertos sucessivamente casos de plantação de canábis em domicílios no corrente ano, a Polícia continuará a desencadear acções de sensibilização para prevenção de criminalidade e reforçar o trabalho de recolha de informações com vista ao combate de crimes de produção e tráfico de canábis.

(4) Empenhar-se em combater a criminalidade informática e de burla

1. A PJ continuará a usar diversos canais para investigar os *websites* falsos de jogo ilegal ou *websites* suspeitos de prática de burla e a solicitar atempadamente a empresas com domínio registado ou empresas com *Server Hosting* estrangeiros para bloquear ou excluir os *websites* em tal actividade envolvidos, a fim de diminuir o risco de os cidadãos se tornarem vítimas de burla.

2. A PJ continuará a manter em cooperação estreita com as organizações internacionais de emissão de cartões, o sector bancário de Macau e os serviços competentes de execução de leis internacionais e das regiões vizinhas para reforçar a prevenção e combate ao crime de burla cibemética com uso de dados de cartões de crédito furtados.

3. Relativamente ao crime de burla cibemética, a Polícia continuará a reforçar a troca de informações através de canais de cooperação policiais a níveis regional e internacional para combater em conjunto os grupos criminosos transfronteiriços, bem como a promover a medida de alerta para suspensão de transacções suspeitas e de suspensão urgente de transferência bancária com o sector bancário e as polícias das zonas vizinhas, no sentido de diminuir os prejuízos às vítimas e ajudar à prevenção e ao combate ao crime de burla cibemética.

4. A Polícia vai aproveitar, de forma continuada, os *media* e as plataformas sociais para transmitir as últimas informações policiais sobre os *modus operandi* de burlas cibernética e telefónica, deslocar-se também aos bairros comunitários, associações civis e escolas para divulgar as mensagens sobre a prevenção do crime e aumentar a consciência de anti-burla dos cidadãos.

(5) Reforçar na prevenção e combate a outras actividades ilícitas

1. Os SPU vão continuar a usar o mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina para coordenar os SA, o CPSP e a PJ, bem como reforçar a cooperação com os serviços competentes de execução de lei do Interior da China para interceptar e combater na fonte às actividades de migração clandestina.

2. Atendendo ao aumento de casos de ofensas praticadas entre membros familiares durante a epidemia, a Polícia vai proceder à melhoria continuada de procedimentos no tratamento de casos e de mecanismo de comunicação com o IAS para proporcionar às vítimas protecção e apoio adequados, bem como reforçar as acções de sensibilização sobre a prevenção do crime para prevenir e combater a violência doméstica.

3. A Polícia continuará a deslocar-se aos bairros comunitários para realizar os trabalhos de prevenção de criminalidade e prevenir, de forma melhor, a ocorrência de fogo posto por negligência, a cooperar com os serviços competentes para o combate às pensões ilegais nos bairros comunitários e a intensificar as acções de combate à prostituição e à actividade ilegal de exploração de prostituição nos bairros comunitários.

4. O CPSP continuará a fazer, independentemente ou com outros serviços competentes, inspecções nos estabelecimentos de actividades económicas e terrenos de construção, a fim de combater o trabalho ilegal e assegurar o direito ao emprego dos trabalhadores locais.

5. A Polícia vai aproveitar bem as novas disposições sobre o casamento falso do novo regime jurídico de controlo de migração, manter-se em comunicação e cooperação estreita com os serviços relevantes de Macau e do Interior da China e reforçar na recolha de informações e na investigação criminal de casos suspeitos de casamento falso, entretanto, vai esforçar-se na obtenção de bons resultados quer na prevenção quer na investigação das respectivas actividades criminosas e ainda, na repressão com alta eficiência a respectiva criminalidade.

6. A Polícia continuará a aproveitar o mecanismo de comunicação com as escolas para aprofundar a divulgação e educação sobre prevenção de criminalidade, a intensificar os trabalhos de inspecção nos estabelecimentos que os jovens frequentam como os cibercafés, bares e centros de máquinas de diversão, no sentido de prevenir e combater o aliciamento dos jovens para a prática de crimes, por parte de malfeitores.

7. O CPSP continuará a combater, independentemente ou em cooperação com outros serviços, às infracções rodoviárias como os casos de condução sem habilitação, de excesso de velocidade, de condução sob influência de álcool e serviço ilegal de táxi, com vista a salvaguardar a segurança rodoviária.

III. Aprofundar a operação conjunta com as polícias das zonas regionais, unir os esforços para combater à criminalidade transfronteiriça

1. As autoridades da segurança continuarão a realizar encontros e reuniões de trabalhos regulares para intensificar a cooperação na luta anti-terrorista entre as polícias das três regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau e melhorar a capacidade de operação conjunta contra o crime de terrorismo, a fim de prevenir efectivamente a ocorrência de todas as actividades terroristas.

2. As autoridades da segurança continuarão a intensificar a troca de informações e cooperação policial com as polícias das três regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau na investigação criminal e dos crime económico e cibernético, a aproveitar também a operação "Trovoada" das três regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau para prevenir e combater severamente as actividades criminosas como o crime de droga transfronteiriço, de usura, de burla de telecomunicações, de organização de actividades de migração clandestina, de exploração de prostituição, de branqueamento de capitais e de troca ilegal de moedas, para manter a estabilidade de segurança regional.

3. A PJ continuará a reforçar a comunicação e a cooperação com as polícias doutras cidades da Grande Baía, a estudar e responder conjuntamente a diversos riscos de segurança prejudiciais à Grande Baía e a promover constantemente a “Plataforma de comunicação de situações policiais da Grande Baía”. Será construído, em primeiro lugar, o canal de comunicação por *email* criptografado com a Directoria Provincial de Segurança Pública da Província de Guangdong e o Departamento de Segurança Pública da cidade de Zhuhai.

4. A PJ continuará a fazer intercâmbio de informações e cooperação com a Interpol e as polícias do mundo, a fim de prevenir e investigar, principalmente, as actividades criminosas transnacionais como o terrorismo, o tráfico de estupefacientes, crimes relacionados com cartões de crédito, o crime cibernético e informações pornográficas de menores.

IV. Concluir a elaboração legislativa do controlo de substâncias perigosas, inovar os trabalhos de execução de lei de contra incêndios nos bairros comunitários

1. Com base no relatório final da consulta pública divulgado, as autoridades da segurança têm efectuado a melhoria do texto de proposta de lei do “Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas para Prevenção de Acidentes Graves” e iniciado o procedimento legislativo, para que o trabalho legislativo seja concluído no próximo ano.

2. O CB vai colaborar activamente na construção do depósito de combustíveis em trânsito, na mudança da instalação do depósito provisório de combustíveis em trânsito e na construção do depósito e armazém permanente das substâncias perigosas em conformidade com a planificação geral do Governo da RAEM, assim como desenvolver ordenadamente todos os trabalhos de fiscalização de combustíveis conforme o plano anual, para diminuir os riscos ocultos na comunidade.

3. O CB vai empenhar-se em colaborar com a implementação do “Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios e Recintos”, desenvolvendo os trabalhos preliminares como a mobilização do pessoal para a execução de lei, a emissão de instruções de trabalho, a melhoria do regime de “chefes de segurança contra incêndios comunitária” e o reforço de acções de sensibilização e de promoção da nova lei.

4. O CB continuará a efectuar inspecções de segurança contra incêndios nas construções com risco relativamente alto em conformidade com o seu plano, com base na comunicação dada por outros serviços e entidades ou nas queixas apresentadas por cidadãos, bem como a executar nos termos da lei as competências que o novo regime jurídico de contra incêndios lhe confere e a intensificar as acções de sensibilização relativas a essa matéria, a fim de construir um ambiente comunitário mais favorável e seguro.

CAPÍTULO III

PROTECÇÃO CIVIL MODERNA

Em 22 de Junho de 2021, entrou oficialmente em vigor a nova redacção do Regulamento Administrativo da “Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários”, tendo sido aperfeiçoadas, de forma aprofundada, a estrutura orgânica do funcionamento de protecção civil dos SPU, a fim de criar as condições necessárias à implementação plena do respectivo sistema de gestão, bem como do modelo de funcionamento previstos no “Regime Jurídico de Protecção Civil”. As autoridades da segurança vão impulsionar, de forma ordenada, uma coordenação altamente eficiente das diversas operações de protecção civil e, promover as forças dos sectores da sociedade para cooperarem com as do Governo constituindo maior sinergia na concretização dos objectivos de protecção civil designadamente quanto à alta eficácia na prevenção antecipada, à resposta em caso de ocorrência do incidente e no restabelecimento da normalidade pós-incidente.

As autoridades da segurança vão enriquecer o equipamento necessário para o funcionamento da nova estrutura dos SPU, instando-o a cumprir integralmente as atribuições de protecção civil que lhe são conferidas pelo “Regime Jurídico de Protecção Civil”, acelerando a concretização do moderno modelo de protecção civil; a continuar a aperfeiçoar o plano de voluntariado de protecção civil, orientando, com veemência, as forças da sociedade quanto à participação nas actividades de protecção civil; a melhorar continuamente o sistema de aplicação inteligente de protecção civil e a reforçar os cursos de formação profissional de pessoal da área de protecção civil, por forma a concretizar a tomada de decisão científica de protecção civil, aumentando, de forma abrangente, a capacidade de comando e coordenação em geral da gestão de emergência de Macau; a continuar a entrar na sociedade para realizar as acções diversificadas de divulgação educacional e exercício de protecção civil, reforçando o conhecimento relativa a esta área, bem como a consciência de prevenção de desastres do público.

As autoridades da segurança estão a desenvolver, de momento, os diversos planos de protecção civil, esforçando-se por concretizar o novo modelo de actividade de protecção civil, o qual funciona com base na orientação do Governo e na participação sinérgica de todos os sectores sociais, no sentido de que a actividade alcance o melhor efeito junto da sociedade e garanta de forma mais efectiva a segurança da vida e dos bens dos cidadãos de Macau.

I. Implementar plenamente o sistema jurídico de protecção civil, concretizando o novo modelo moderno de protecção civil

1. Conforme a nova redacção do Regulamento Administrativo da “Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários”, os SPU dotaram-se do “Departamento

de Estudo, Planeamento e Coordenação de Operações de Protecção Civil”, que compreende duas divisões, estando a garantir o funcionamento pleno das referidas subunidades, para que os SPU possam desempenhar eficazmente o papel e as funções atribuídas pela nova lei de protecção civil.

2. Consagra-se a conversão da “Divisão de Informática e de Tecnologias da Informação” em “Departamento de Informática e de Tecnologias da Informação”, de forma a desenvolver com maior eficácia a aplicação tecnológica dos dados de protecção civil, bem como adaptar às necessidades do desenvolvimento das áreas da tecnologia e da informação, de forma a concretizar os objectivos de acção governativa relativas ao policiamento inteligente.

3. Conforme o novo “Plano Geral de Protecção Civil” aprovado pelo Chefe do Executivo, os SPU vão coordenar à revisão e ao aperfeiçoamento dos diversos planos especializados de contingência.

II. Promover o plano de voluntariado de protecção civil, por forma a reunir as sinergias da sociedade

1. Os SPU vão continuar a liderar o primeiro grupo de 62 voluntários, recrutados neste ano, nas acções de promoção das informações sobre a prevenção, autoprotecção e minimização de riscos de incidentes súbitos de natureza pública, entre outros trabalhos de auxílio e apoio de protecção civil.

2. Os SPU planeiam realizar outro recrutamento de voluntários no primeiro trimestre de 2022, no sentido de incentivar mais cidadãos que se sintam entusiasmados a participar no trabalho de protecção civil.

3. O CB continua a realizar palestras sobre conhecimentos de socorrismo, prática de combate ao incêndio, segurança da prevenção de incêndio, segurança dos combustíveis, entre outros cursos de formação, aos voluntários, garantindo-lhes a segurança no exercício das suas valências aquando da participação em trabalhos de protecção civil, com vista a auxiliar na assistência pós-incidente e reforçar a capacidade de restabelecimento da normalidade na sociedade.

III. Aperfeiçoar a gestão inteligente de protecção civil, concretizando a tomada de decisão científica de protecção civil

1. Os SPU continuam a aperfeiçoar a “Plataforma de Comando para Resposta de Emergências”, a qual vão proceder à ligação das informações sobre a protecção civil obtidas

pelos membros da estrutura de protecção civil, para que aquando da activação plena da respectiva estrutura se possa dominar as informações concretas das diversas situações, melhorando a rapidez e precisão do envio e recepção das informações.

2. Os SPU vão realizar, de forma permanente, cursos de formação sobre a “Plataforma de Comando para Resposta de Emergências” junto dos membros da estrutura de protecção civil e do respectivo pessoal, para que estes possam melhor conhecer as respectivas operações e dominar a aplicação das novas funções desta plataforma.

3. Os SPU, a DSFSM e o Instituto de Investigação de Segurança Pública da Universidade de Tsinghua continuam a acompanhar e a aperfeiçoar o “Subsistema de Difusão de Avisos Prévios” da “Plataforma de Comando para Resposta de Emergências”, aplicação para telemóvel “Informações sobre a Protecção Civil de Macau”, bem como a conta oficial de *Wechat* “Notícias sobre a Protecção Civil de Macau”, para garantir a divulgação imediata das informações sobre a protecção civil.

4. Em paralelo, vai coordenar-se com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública para estudar a ligação das funções de divulgação das informações entre as aplicações para telemóveis “Informações sobre a Protecção Civil de Macau” e “Conta Única”, no sentido de tornar mais ampla a propagação das informações.

IV. Generalizar os simulacros e as divulgações de protecção civil, de modo a melhorar a eficácia da cooperação de contingência

1. Os SPU vão realizar, no segundo trimestre de 2022, o exercício de tufão “Peixe de Cristal 2022”. Nessa oportunidade, continuarão a convocar a participação de associações possuidoras de equipamentos pesados de construção civil, associações e cidadãos para tomarem parte no exercício, a fim de reforçar a capacidade de comunicação e colaboração entre a estrutura da protecção civil e a população no âmbito da resposta de tufões.

2. Os SPU continuam a coordenar as forças e serviços de segurança, a realizar regularmente, em conjunto com a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e o Instituto de Acção Social, palestras e exercícios sobre o “Plano de Evacuação das Zonas Baixas em Situações de *Storm Surge* durante a Passagem de Tufão” junto dos cidadãos e das associações.

3. Os SPU continuam a organizar juntamente com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude actividades no âmbito do projecto “Conhecer a Protecção Civil fora da Escola”, para convidar os alunos a visitarem o Centro de Operações de Protecção Civil, por forma a aprofundar-lhes o conhecimento sobre o trabalho relacionado com esta actividade.

4. Os SPU continuam a liderar activamente o grupo permanente das acções de divulgação na deslocação aos serviços governamentais, instituições, comunidade, associações e escolas, para desenvolver as diversas acções de divulgação e educacionais de protecção civil, procurando tornar acessíveis as noções sobre a prevenção de desastres e o plano de contingência junto das diferentes camadas da sociedade.

5. A par disso, continuam a coordenar e a organizar os serviços governamentais e os diversos grupos da sociedade para realizarem visitas ao Centro de Operações de Protecção Civil, no sentido de dar a conhecer ao público, através da experiência *in loco*, o trabalho de protecção civil e a enriquecer-lhes as noções sobre a prevenção de desastres e de auto-salvamento, tudo com o intuito de promover a cooperação entre a polícia e população, impulsionando à participação de toda a população no trabalho da prevenção e redução dos riscos de desastres.

CAPÍTULO IV

CONSOLIDAÇÃO DA EQUIPA DAS FORÇAS POLICIAIS

A qualidade das forças policiais afecta directamente a justiça e o profissionalismo do trabalho policial, decidindo a eficiência e qualidade do tratamento multifacetado da segurança da sociedade, por isso, o reforço do trabalho de consolidação e gestão das forças policiais é uma tarefa de trabalho de cabal e permanente importância.

As forças e serviços de segurança regem-se por uma disciplina rígida, estabelecem regimes de supervisão e gestão mais racionais e padronizados e fazem uso de um mecanismo de recompensas e punições justo e imparcial procurando criar uma força policial íntegra e credível. Simultaneamente, no prosseguimento do princípio da “liderança orientada para a polícia”, promove-se uma cultura de gestão flexível, criando condições para motivar o pessoal a progredir, reforçando coesão e o sentido de pertença das forças policiais continuando a realizar acções de formação diversificada focadas no fortalecimento do conhecimento policial, das habilidades especiais e do reforço das capacidades psicológicas a fim do desenvolvimento contínuo da eficácia e nível da aplicação da lei.

A área da segurança continuará pautar-se por uma rigorosa gestão policial, fortalecendo a gestão da equipa, melhorando as instruções e os regulamentos por forma a bem concretizar os conceitos de “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento de proximidade”. Tudo isto com o objectivo de “proteger a segurança, garantir a estabilidade e promover o desenvolvimento”, num esforço de modernização das forças policiais ao serviço público que sejam justas na aplicação da lei, imparciais, eficientes e profissionais, para melhor manter a boa situação de segurança pública em Macau.

I. Aplicar bem o mecanismo da supervisão interna e externa, administrar dinamicamente e com rigor a disciplina

1. As forças e serviços de segurança continuam a apoiar-se num regime de rigor disciplinar, a fortalecer a supervisão e gestão internas, a levar a cabo, com regularidade, uma análise séria e integral dos regulamentos, procedimentos ou orientações de trabalho e a estabelecer normas de conduta do pessoal mais rigorosas, através de regras escritas e instruções de trabalho; exige-se ao pessoal de todos os níveis para cumpri-las estritamente. Seja quem for que se deixe envolver numa actividade ilegal é tratado na estrita observância da lei, sem margem de tolerância.

2. Reforçar a cooperação com Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (CFD), o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) e o Comissariado da Auditoria, cooperar activamente com a supervisão e investigação da disciplina de pessoal e lidar com os actos de indisciplina de forma eficiente, de acordo com a lei, dando publicidade aos casos através da coluna “alarme da polícia sempre soa” do Gabinete do Secretário para a Segurança com vista a sinalizar a justiça e a aumentar transparência do tratamento.

3. Os serviços na área da segurança fornecem vários canais de comunicação, como *website*, *email*, *fax*, telefone e visita pessoal para aceitar as queixas, sugestões, reclamações e denúncias, fazendo o acompanhamento e tratamento imediato, justo e imparcial.

4. Continuar a cooperar com o CCAC, a realizar palestras especiais regulares para aprofundar, no pessoal, a consciência de prevenção e combate à corrupção de forma consciente, realizando, ainda curso de formação com vista ao reforço da integridade e da ética profissional em todos os níveis.

II. Aprofundar o conceito de atendimento flexível e promover o reconhecimento do trabalho em equipa

1. As forças e serviços de segurança continuam a melhorar o regime de gestão flexível procurando caracterizá-la pelo humanismo nos procedimentos, para tanto dando importância ao desenvolvimento da carreira do seu pessoal, fortalecendo os mecanismos de comunicação interna, ouvindo as opiniões e sugestões do pessoal sobre a optimização do trabalho por meio de múltiplos canais, e aliviando o *stress* profissional do pessoal através do grupo permanente de atendimento, aumentando a confiança mútua e o respeito entre superiores e subordinados com vista a criar uma atmosfera de trabalho coesa e harmoniosa.

2. Continuar a realizar sessões de troca de experiências de trabalho na área da segurança. Através da partilha dos desafios e sentimentos do seu próprio trabalho,

os participantes irão aumentar o seu conhecimento e compreensão das funções desempenhadas por colegas em diferentes cargos, relatar experiências vividas, exibindo uma imagem policial que não teme o risco e é corajosa no desempenho.

3. Organizar regularmente várias actividades culturais, recreativas e desportivas e competições técnicas para melhorar a cooperação e o espírito de equipa do pessoal, aumentar a amizade entre os colegas, aliviar a pressão física e mental, fortalecer a coesão da equipa e o sentido de identidade, consolidando uma cultura policial positiva e activa.

III. Implementar um novo regime de promoção e criar uma atmosfera positiva e empreendedora

1. O “Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança” já entrou em vigor em 15 de Setembro de 2021, adoptando um regime de carreira vertical e única por via da criação de novo posto que constitui um elo de ligação entre os postos de base e os superiores, incorporando, ainda, o pessoal da carreira de especialistas na mesma carreira, de modo que os agentes competentes possam ter espaço de promoção e incentivar a sua motivação.

2. A lei optimiza ainda mais a trajectória de promoção, incluindo a criação de concursos especiais e a redução adequada do tempo mínimo de permanência no posto, para que o pessoal competente possa perfazer mais rapidamente as condições de promoção.

3. Tão breve quanto possível as forças e os serviços adoptarão os procedimentos adequados de acordo com a realidade do seu pessoal a fim de se concretizar o novo tipo de regime de promoção.

4. Para cooperar com a implementação da nova lei, as corporações e os serviços fortaleceram a ligação com a Escola Superior das Forças de Segurança, discutindo o conteúdo de aprendizagem e a estrutura de vários novos cursos de promoção e formularam em conjunto o plano científico e razoável de formação que atenda às necessidades de aplicação da nova lei para garantir o desenvolvimento estável e a mobilidade ascendente da equipa.

5. A fim de recompensar o pessoal de nível excepcional, além do regime de recompensa original, criou-se um mecanismo de recompensa de “promoção por mérito” para encorajar o empenho árduo e proactivo do pessoal.

IV. Incentivar a participação em seminários de ciência policial e criar formação profissional diversificada

1. Os SPU continuam a cooperar com os serviços e unidades policiais congéneres de outras regiões para organizar ou participar em actividades de intercâmbio académico,

como fóruns de assuntos policiais e seminários de ciências policiais para promover o desenvolvimento contínuo da ciência policial transregional, bem como a inovação ininterrupta do conceito, conteúdo, âmbito e mecanismo da cooperação policial.

2. A ESFSM e a PJ continuarão a publicar as revistas periódicas “Polícia de Macau” e “Investigação e Sistema Jurídico”, apresentando as políticas e o rumo do trabalho da polícia de Macau, discutindo e reflectindo sobre temáticas afins. Ao mesmo tempo, organizam palestras e seminários especiais para atender às necessidades de desenvolvimento do trabalho policial moderno para inspirar um pensamento inovador; abrir novos horizontes e promover uma integração teórico-prática do trabalho.

3. A PJ continuará a formar, criar e cultivar o pessoal qualificado da polícia com um alto grau de profissionalismo, consciência do estado de direito, espírito inovador e com uma perspectiva internacional, o que vem alcançando por meio da formação em diferentes fases de acesso, em funções e de promoção, assim, garantindo que os seus investigadores criminais se dotem de boas qualidades psicológicas, pensamento lógico e habilidades de raciocínio com vista a desempenharem com eficácia as tarefas policiais.

4. A ESFSM continuará a manter uma comunicação estreita com o Ministério da Educação nacional, e as instituições de ensino superior do Interior da China e de Macau, ajustando a viabilidade do lançamento de um curso de mestrado em assuntos policiais.

CAPÍTULO V

MELHORIA DO TRABALHO POLICIAL COM RECURSO À TECNOLOGIA

As autoridades da segurança continuarão a aprofundar a construção e a aplicação do conceito de policiamento inteligente de acordo com o plano global “cidade inteligente” e “cidade segura” desenvolvido pelo Governo da RAEM, assim incrementando a capacidade de previsão, de alerta, de prevenção e resposta das autoridades aos diversos riscos de segurança, fortalecendo ao mesmo tempo a função do policiamento moderno, quanto à promoção de uma maior eficácia da actividade de segurança.

Em cooperação com o planeamento urbano global de Macau, as autoridades da segurança irão projectar, com base na experiência das primeiras quatro fases, a implementação da quinta fase do sistema “Olhos no Céu” e, bem assim, estudar oportunamente, a implementação da respectiva sexta fase, a fim de otimizar a configuração geral do sistema “Olhos no Céu”, para fornecer garantias mais fortes para a estabilidade social de Macau.

As autoridades da segurança continuarão a fortalecer a gestão de segurança de rede, a impulsionar actualizações de tecnologia do “Sistema de avaliação de consciência situacional”, a melhorar os níveis de detecção, a melhorar a capacidade dos operadores de infra-estruturas críticas para prevenir e responder a ataques cibernéticos, num esforço de manutenção da segurança da rede de Macau.

I. Aprofundar a construção de policiamento inteligente e expandir novos aplicativos inteligentes

1. Continuaremos a promover de forma global a construção do “Plano do sistema da computação em nuvem do policiamento inteligente”, a implementar uma “Plataforma de sistema de gestão integrada dos assuntos policiais” e uma “Plataforma do comando móvel” para tornar o trabalho da polícia seguro e rápido e construir um novo modelo de gestão policial moderno eficiente e coordenado.

2. Os SPU promoverão a integração de sistemas de aplicação comuns de vários serviços na área da segurança, aumentarão o âmbito de aplicação dos sistemas e fornecendo apoio técnico aos serviços para melhorar a qualidade do serviço aos cidadãos.

3. Os SA desenvolverão uma nova versão do “Sistema de gestão de processos ilegais” para melhorar a eficiência do tratamento de procedimentos e expandir o âmbito da investigação do “Sistema de megadados de combate às contrafacções na rede” para mais plataformas sociais a fim do melhoramento da eficácia da execução de lei, ao mesmo tempo, farão parte da plataforma de pagamento “GovPay” da DSF para facilitar o pagamento de multas.

4. O CPSP melhorará o “Sistema de previsão e alerta de fluxo de pessoas” para melhor ajudar no controlo de multidões; promoverá o uso do sistema de identificação de matrículas (*smarteye*) para interceptar veículos em situação irregular atempadamente; em cooperação com a implementação do novo regime de controlo de migração, concluirá a construção do “Sistema de registo de alojamento em hotel dos não residentes” e do “Sistema de previsão dos turistas com entrada por via aérea” de acordo com a lei.

5. A PJ construirá e testará a “Plataforma de gestão de notícias administrativas da polícia” e, ao mesmo tempo, construirá o “Sistema de gestão geral da investigação criminal 3.0”, ao passo que estudará o uso de tecnologia de transcrição fonética inteligente para auto com vista a melhorar a eficiência de gestão e resolução de casos. Além disso, uma plataforma de gestão abrangente de recepção de provas electrónicas será lançada, focando-se na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de inspecção e métodos de análise de estupefacientes, venenos, produtos bioquímicos, físicos e químicos, bem como da moeda virtual, a fim de melhorar a eficiência da informática forense e o nível de tecnologia criminal com ela relacionada.

6. O CB otimizará o “Sistema inteligente de gestão visualizada” e o “Posto de bombeiros digital”, continuará a promover a construção do sistema de mobilização complexa do centro de comando e realizará o projecto e a construção do sistema de vigilância de segurança de combustível para melhorar a capacidade do alerta prévio e da resposta rápida a incidentes súbitos, bem como a eficiência de socorro urgente.

7. A ESFSM continuará a construir o projecto de “Escola superior inteligente”, a realizar acções de campus mais eficientes e inteligentes, melhorando ainda mais o nível de ensino, serviço e gestão.

8. A DSFSM vai continuar a prestar assistência aos projectos de aplicação de acesso à “Computação em nuvem do policiamento inteligente” e apoiar outras forças e serviços de segurança para promover a construção dos projectos relevantes.

II. Optimizar o projecto geral dos “Olhos no Céu” em coordenação com o planeamento urbano global

1. O projecto geral prevê 1.620 câmaras para as primeiras quatro fases do sistema “Olhos no Céu” e, com as 800 câmaras da quarta fase colocadas em uso, desde 6 de Agosto de 2020, o projecto está basicamente completo e o efeito do uso corresponde às perspectivas. As autoridades da segurança continuarão a avaliar e a melhorar a construção dos “Olhos no Céu”, de modo a fortalecer as capacidades integrais de prevenção e controlo da segurança pública.

2. A fim de fortalecer a implantação de câmaras em determinadas áreas para melhorar a eficácia do sistema, as autoridades da segurança vão lançar a quinta fase do plano de construção dos “Olhos no Céu” em 2022, e planejar instalar câmaras nos “Olhos no Céu” originais ou em pilares relacionados, esforçando-se para que entrem em funcionamento em 2023.

3. Em cooperação com a futura implementação efectiva do “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)” e a responder às necessidades de desenvolvimento social, as autoridades da segurança irão estudar a iniciação atempada da construção da sexta fase dos “Olhos no Céu”.

III. Reforçar a gestão da segurança da rede e melhorar o alerta prévio e a eficiência da detecção

1. O Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) continuará a auxiliar a Comissão para a Cibersegurança no desempenho de suas funções, e manterá uma estreita cooperação com as entidades reguladoras e operadoras, otimizando o mecanismo

de implementação de alerta prévio, resposta durante incidentes e posterior investigação, procedendo à realização de ensaios de incidentes, de seminários, de acções de formação, sensibilização e divulgação, para melhorar a prevenção e resposta a acidentes de segurança cibernética.

2. A PJ irá adicionar funções relacionadas ao “Sistema de avaliação de consciência situacional” existente, expandir a capacidade de carga e otimizar ainda mais as funções de percepção, de análise e avaliação de ameaças, o que se prevê esteja concluído em 2023, com vista a fortalecer as capacidades de detecção e auxiliando as operadoras a descobrir e responder a vários tipos de riscos na rede.

3. A PJ fortalecerá gradualmente o quadro de funcionários na área de provas electrónicas e continuará a realizar acções de formação, ao mesmo tempo, realizará pesquisas de segurança de rede em várias tecnologias emergentes, como computação em nuvem, comunicações móveis 5G e estrutura de rede “confiança zero” por fases, com vista a prestar atempadamente apoio técnico adequado a entidades reguladoras e operadores.

IV. Expandir a vigilância inteligente marítima e melhorar as capacidades de aplicação da lei nas áreas marítimas

1. O sistema de monitorização marítima inteligente dos SA, com câmaras de imagem térmica infravermelha de longa distância entrou em funcionamento em Junho de 2020. Em 2022, os SA realizarão a segunda fase de obra para expandir a cobertura do sistema de monitorização, eliminar pontos cegos da vigilância e fortalecer o controlo de pontos ocultos de contrabando, conjugando com o uso de drones e barcos-patrolha para promover uma aplicação mais eficaz da lei marítima.

2. A fim de aumentar a eficácia do auxílio à aplicação da lei pela equipa de drones, os SA farão um melhor uso dos veículos de comando, os comandantes usarão o novo modo de “veículo de comando + drone” para visualizar imagens em tempo real nas áreas alvo, concretizando a rápida organização e acção de comando em relação à segurança costeira, à segurança das áreas marítimas, ao socorro de emergência e à investigação de acidentes, com vista a melhorar as capacidades de combate ao contrabando e socorro de emergência.

3. Os SA continuarão também a usar operações de voo totalmente automatizadas (base automática de drones) para permitir que os drones executem tarefas de patrulha de acordo com as rotas e parâmetros de voo predefinidos e identifiquem, localizem, acompanhem e monitorizem automaticamente alvos, como pessoas, veículos e navios em movimento, bem como detectem automaticamente intrusões anormais, de modo a realizar patrulhas de segurança automatizadas e melhor proteger a segurança das áreas marítimas de Macau.

CAPÍTULO VI

COOPERAÇÃO ENTRE A POLÍCIA E POPULAÇÃO

O bom relacionamento entre a polícia e os cidadãos é uma condição importante para que a polícia execute a lei com eficiência e defenda a estabilidade social, sendo o conceito governativo de “ter por base a população”, um dos pressupostos necessários. As forças e serviços de segurança persistem neste conceito “ter por base a população”, procedendo, nomeadamente, à “auscultação das opiniões públicas”, à “resolução das preocupações dos cidadãos” e à “manutenção de estabilidade” como orientação da acção governativa, concretizando como sempre os três modernos conceitos de policiamento, nomeadamente, “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento de proximidade”.

Os três modernos conceitos de policiamento acima referidos são a materialização concentrada do pensamento governativo de “ter por base a população”, no âmbito do qual, “o trabalho policial é orientado para a resolução dos problemas da comunidade” e “o esforço comunitário constitui ajuda fundamental para o trabalho policial”, filosofia de trabalho em que as autoridades da segurança sempre se abrigaram. Nos últimos 7 anos, as autoridades da segurança têm promovido uma série de medidas para reforçar interacção entre a polícia e os cidadãos, a mútua confiança e o mútuo apoio a fim de reunir a cooperação activa de mais residentes quanto ao apoio do trabalho da polícia na aplicação da lei.

Em 2022, as forças e serviços de segurança continuarão a interagir com a comunidade, a visitar associações cívicas para realizar palestras ou sessões de partilha em momentos apropriados, e a expandir activamente o nível de interacção policial-cidadão; a identificar a situação de segurança mais recente na comunidade e a promover as medidas e informações policiais mais actualizadas através de diferentes meios e *media* para promover uma interacção amigável e estreita cooperação entre a polícia e a população, de modo a aprofundar ainda mais o relacionamento de confiança mútua e a unir sinergias na prossecução da mesma missão.

I. Promover mais acesso à comunidade e consolidar a confiança mútua da polícia e da população

1. A Polícia continua a destacar pessoal para visitas regulares às comunidades residenciais e prédios em vários bairros, deslocando-se, também, a várias zonas para se inteirar das últimas situações de segurança pública nas vésperas de férias prolongadas, para ouvir directamente as opiniões e sugestões dos residentes sobre a segurança da comunidade, para divulgar as informações policiais mais recentes e explicar as medidas de prevenção criminal, procurando consciencializar os cidadãos para essa necessidade; se for detectado um perigo para a segurança, serão imediatamente emitidas sugestões de melhoria

e de resposta às sugestões razoáveis dos residentes com vista a corresponder de forma rápida e directa às necessidades de um ambiente de vida seguro.

2. Os SA continuam a manter uma estreita comunicação e cooperação com as indústrias de logística, transporte portuário de passageiros, bem como industrial e comercial para entender as necessidades do sector.

3. O CB realiza regularmente as acções de formação e divulgação de segurança contra incêndio e de conhecimento de socorro para o pessoal das associações e do sector, incluindo crise de incêndio, responsabilidades de segurança contra incêndio, medidas de resposta e habilidades de fuga durante o incêndio; manutenção de sistemas contra incêndio, operação correcta e segura de equipamento de combate a incêndio, bem como conhecimentos básicos de socorro, etc., incrementando o conhecimento da segurança contra incêndio e de socorro dos cidadãos e do pessoal do sector, a fim de proteger a segurança de vidas e bens dos cidadãos.

II. Optimizar o mecanismo de policiamento comunitário e trabalhar em conjunto para manter a segurança da comunidade

1. O CPSP planeia construir um “Estúdio de Relações entre a Polícia e População” no Posto do Comissariado da Praia Grande / Centro de Apoio a Turistas para optimizar as condições de interacção e comunicação policial-cidadão, pretendendo expandir o “Mecanismo de ligação do policiamento comunitário” para penetrar em todos os estratos sociais e organizar o “*Workshop* de conhecimento da polícia de segurança da comunidade” com objectivo de permitir que os coordenadores da ligação policial comunitária ajudem melhor a polícia em seu trabalho; ao mesmo tempo, o local também foi planeado para ser usado como um local de formação do “Grupo Juvenil do CPSP” para aprofundar o conhecimento dos jovens sobre o trabalho policial e estimular a participação activa dos jovens em diversas actividades de prevenção ao crime.

2. A PJ continua a promover e a aprofundar os mecanismos de trabalho de policiamento comunitário existentes, tais como “Amigos da prevenção criminal na área da habitação”, “Mulheres amigas da prevenção criminal” e “Rede de comunicação com as escolas”, mantendo ligação e cooperação próxima com os residentes da área da habitação, as associações cívicas e os sectores de educação e de administração de condomínio, entre outros, com o objectivo de conhecer as opiniões e sugestões de vários sectores sobre a actuação policial em múltiplos canais, realizando conjuntamente trabalhos de divulgação de informações e acções de prevenção criminal, por meio de diferentes canais, para que a rede de prevenção ao crime abranja toda a sociedade.

3. Os SA alargam o mecanismo de combate aos produtos contrafeitos, realizando palestras e acções de intercâmbio relacionadas, dirigidas a diferentes associações e organizações, para obter mais informações junto da comunidade a fim de ajustar o combate atempado às infracções e proteger os direitos de propriedade intelectual (DPI); ao mesmo tempo, organizam e replicam campanhas de sensibilização e palestras sobre o DPI em todas as escolas de Macau, com vista a cultivar valores correctos nos jovens, a aumentar a consciencialização sobre o cumprimento da lei e a recusar o uso de produtos contrafeitos, trabalhando juntos para proteger os direitos de propriedade intelectual.

4. O CB continuará a realizar cursos de formação para “Chefe de Segurança Comunitária contra Incêndios” (CSCI) e, com base nisso, oferecerá cursos de formação avançado para fortalecer continuamente o nível de segurança dos CSCI em várias comunidades para ajudar a construir uma comunidade segura.

III. Continuar a expandir as formas de sensibilização para divulgar as informações sobre prevenção e combate ao crime

1. Em resposta ao desenvolvimento social, as forças e serviços de segurança continuam a alargar as suas acções de sensibilização por múltiplos canais, aproveitando bem as modernas plataformas de *media* para divulgar as informações de prevenção e combate ao crime de uma forma apelativa para público, aprofundando assim a consciencialização sobre a prevenção e combate ao crime nos vários sectores da sociedade e aumentar a transparência do trabalho das autoridades da segurança.

2. Continuar a co-produzir o programa “Polícia e Cidadão, a mesma missão” com a TDM-Teledifusão de Macau, S.A., continuar a aprofundar o conhecimento do público sobre o trabalho policial, visando melhor cativar o apoio e auxílio do público.

3. Quando surgir um novo tipo de crime, potencial risco de crime ou perigo oculto de segurança na sociedade, as autoridades da segurança emitem avisos ou alertas imediatos e usam a “Rede de comunicação com as escolas”, “Amigos da prevenção criminal na área da habitação”, e “Mulheres amigas da prevenção criminal”, “Mecanismo de ligação de policiamento comunitário” e “Chefe de segurança comunitária contra incêndios” bem como outros canais para divulgar amplamente as informações policiais mais actualizadas.

4. Continuar a unir forças das associações para realizar seminários de prevenção ao crime e reuniões de intercâmbio de segurança pública na comunidade para permitir que os residentes dominem os métodos usados pelos criminosos, técnicas de prevenção e informações de segurança, encorajando a sociedade a unir esforços com a polícia no combate à actividade criminosa.

IV. Aumentar a abertura e a transparência dos assuntos policiais e garantir uma cooperação eficiente entre a polícia e os jornalistas

1. As forças e serviços de segurança continuarão a promover activamente a interacção e cooperação com as organizações de *media*, garantindo que as informações policiais possam ser transmitidas ao público de forma precisa e oportuna.

2. As autoridades da segurança continuarão a apreciar e melhorar o actual mecanismo de divulgação de comunicados à imprensa e de entrevista sobre a casuísticas, realizando conferências de imprensa regulares para divulgar atempadamente e publicar, dentro dos limites legais, as informações possíveis.

3. Asseguram que os porta-vozes de imprensa e coordenadores de notícias mantenham um bom funcionamento de canais de comunicação directa durante 24 horas por dia com os órgãos de comunicação social, por forma a que estes possam obter atempadamente as últimas informações sobre a criminalidade e respectiva prevenção.

4. Continuam a estar atentas à opinião pública e responderão atempadamente às opiniões e sugestões relacionadas com o trabalho policial para dissipar as dúvidas junto dos cidadãos, nomeadamente, enfrentam directamente os problemas de segurança e a atitude dos agentes policiais, por via da participação nos programas de rádio e televisão sobre a actualidade, salvaguardando a mútua confiança e auxílio entre a polícia e a população.

CAPÍTULO VII

GESTÃO DOS POSTOS FRONTEIRIÇOS

O Posto Fronteiriço Qingmao foi concluído e entrou em funcionamento no dia 8 de Setembro de 2021. É mais um grande avanço para a interconexão de infra-estruturas e obras relacionadas com a vida da população na Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, facilitando ainda mais a passagem fronteiriça das pessoas entre os dois territórios. As autoridades de segurança continuarão a melhorar as instalações de passagem fronteiriça e os mecanismos operacionais do Posto Fronteiriço Qingmao, desenvolvendo ao máximo o seu papel de triagem deste posto fronteiriço. Em articulação com a construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, as autoridades de segurança continuarão a cooperar estreitamente com Guangdong, promovendo a construção da 2.ª fase da obra do Posto Fronteiriço de Hengqin, bem como esperando que o novo modelo de passagem fronteiriça destinado a veículos “Inspecção fronteiriça integral de grande dimensão” seja construída o mais rápido possível, com vista a promover o trânsito eficiente e conveniente de pessoas, veículos e mercadorias entre Macau e Hengqin.

Em resposta à entrada em vigor e à aplicação do “Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau”, as autoridades da segurança estão a planear a implementação do sistema de controlo técnico de segurança de migração, nomeadamente, “Sistema da recolha de características biométricas dos turistas que visitam Macau”, “Sistema de previsão de passageiros de entrada por via aérea” e “Sistema de registo de alojamento em hotéis dos não residentes locais”, reforçando a rede de protecção de segurança dos postos fronteiriços de Macau.

As autoridades da segurança cumprem rigorosamente a estratégia geral de prevenção e controlo da epidemia orientada pelo Governo da RAEM, apoiando os serviços de saúde a executarem as medidas de prevenção epidémica e, ao mesmo tempo, lançando mão de meios tecnológicos para otimizar constantemente a facilitação da passagem fronteiriça, incrementando as funções dos portões da passagem automática, com vista a proporcionar maiores facilidades aos residentes e turistas na passagem fronteiriça, aquando da normalização das medidas de prevenção e controlo da epidemia.

I. Elevar a eficiência na passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço Qingmao, aliviando a pressão do posto fronteiriço adjacente

1. O Posto Fronteiriço Qingmao tem por objectivo auxiliar o Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, proporcionando uma triagem máxima de passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, disponibilizando passagem automática, para peões, com exclusão da passagem para veículos. O Posto Fronteiriço Qingmao entrou em funcionamento no dia 8 de Setembro de 2021, funcionando por 24 horas e adoptando o modelo de passagem fronteiriça “Inspeção Fronteiriça Integral”, com 100 canais de passagem automática de inspeção integral “3 portões” (50 canais de saída e 50 de entrada), estimando-se uma capacidade de 200.000 passageiros por dia.

2. Face às necessidades da normalização das medidas de prevenção e controlo da epidemia e em ordem a facilitar os turistas e residentes que não podem usar os canais de passagem automática do Posto Fronteiriço Qingmao, foi acordado entre os serviços relevantes do lado de Zhuhai e de Macau, instalar mais 8 canais de inspeção manual no átrio das entradas e saídas do Posto Fronteiriço Qingmao, quando originariamente estavam previstos apenas 4 desses canais. A medida pode otimizar o ambiente de passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço Qingmao e aliviar, ainda mais, a pressão da passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

3. A DSFSM coopera com a Direcção dos Serviços de Saúde na optimização e no estudo do carregamento de resultados negativos de testes de ácido nucleico ou de registos de vacinação para o sistema de passagem automática do Posto Fronteiriço de Qingmao,

reduzindo as etapas de verificação dos respectivos certificados, por via da inspecção manual levada a cabo pelo pessoal de saúde aos passageiros, assim elevando a eficiência de passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço Qingmao.

4. Para melhorar o nível de gestão integral do Posto Fronteiriço Qingmao, o CPSP e a Estação Geral de Inspeção Fronteiriça de Zhuhai assinaram, este ano, o “Acordo de Cooperação entre Zhuhai e Macau para a respectiva execução no Posto Fronteiriço Qingmao”, definindo assuntos relativos ao apoio mútuo e à cooperação no Posto Fronteiriço Qingmao, nomeadamente, a instalação de funções na zona de inspecção, disposição dos equipamentos de passagem fronteiriça, manutenção e reparação dos dispositivos, bem como outros relativos à execução de lei. Com base deste quadro de cooperação, ambas as partes de Zhuhai e Macau irão otimizar constantemente o mecanismo de cooperação, com vista a fornecer maior facilidade de passagem fronteiriça aos passageiros.

II. Articular com a integração profunda na Grande Baía, promovendo uma passagem fronteiriça mais conveniente para as pessoas e mercadorias

1. Em articulação com a implementação do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, as autoridades de segurança executam activamente a medida liberalização na “primeira linha” e controlo na “segunda linha” às mercadorias, bem como a política de alta conveniência de entrada e saída de passageiros, com vista a concretizar um modelo de passagem fronteiriça mais conveniente, fazendo com que a entrada e saída das pessoas, veículos e mercadorias seja mais conveniente, apoiando a promoção da construção de um sistema aberto e integrado de alto nível entre Macau e Hengqin.

2. As partes de Zhuhai e Macau estão a promover activamente a construção da 2.^a fase da obra do Posto Fronteiriço de Hengqin. No corredor permanente para veículos da 2.^a fase do Posto Fronteiriço de Hengqin, haverá um total de 18 canais destinados a veículos de transporte de passageiros e 12 canais destinados a veículos de transporte de mercadorias (incluindo 2 corredores para veículos sujeitos à inspecção, localizados no local de inspecção de migração). Na sala para inspecção de passageiros dos veículos que atravessam o posto serão instalados 16 canais de passagem automática e 4 canais de inspecção manual. A conclusão da obra está prevista no final do ano 2022.

3. No corredor permanente de veículos de transporte de passageiros e de mercadorias irá aplicar-se o novo modelo de passagem fronteiriça “Inspeção integral de grande dimensão”. Os Serviços de inspecção fronteiriça e alfandegária de Zhuhai e Macau cooperam estreitamente, mediante o apoio e colaboração mútua de execução de lei e partilha de informações de inspecção de veículos, fazendo com que os veículos e os condutores só precisem de ser sujeitos a uma inspecção para concluir os procedimentos de inspecção

fronteira, de inspecção alfandegária e inspecção e quarentena dos dois lados de Guangdong e Macau, elevando a eficiência de passagem dos veículos.

4. Os serviços relevantes de Guangdong e Macau estão a cooperar em criar uma plataforma de serviços gerais da “Janela única” nos postos fronteiriços. A implementação desta plataforma permitirá que as empresas façam uma única declaração alfandegária válida para ambos os lados, Guangdong e Macau, proporcionando às empresas um rápido tratamento dos negócios de importação e exportação.

5. Os SA e o CPSP articulam-se estreitamente com a política “Circulação dos veículos de Macau em Guangdong”, promovida e implementada pelo Governo da RAEM, bem como optimizam o ambiente e as condições da passagem fronteiriça de veículos no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Para além disso, Em 2022, as autoridades da segurança e os congéneres relevantes do Interior da China irão proceder a uma avaliação sobre a capacidade da circulação e a situação rodoviária adjacente do Posto Fronteiriço de Hengqin, negociando sobre a conveniência e melhoria e de entrada e saída de veículos motorizados em Hengqin.

III. Implementação do novo regime de migração, garantindo a gestão de segurança nos postos fronteiriços

1. O “Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau” entrou em vigor neste ano. Em resposta ao cumprimento da lei, as autoridades da segurança estão a estudar a criação do “Sistema da recolha de características biométricas dos turistas que visitam Macau” nos postos fronteiriços. Prevê-se que a partir do ano 2022, de modo faseado e, em todos os postos fronteiriços, poderão ser recolhidos os dados biométricos aos turistas estrangeiras, da região de Taiwan, da RAEHK e do Interior da China que entram em Macau, com vista a prevenir e combater eficazmente os crimes transfronteiriços.

2. Segundo previsto do diploma acima referido, as autoridades da segurança também estão a acompanhar de perto a criação do “Sistema de previsão de passageiros de entrada por via aérea”, recolhendo as informações dos turistas que entram em Macau por essa via, com vista a garantir a gestão de segurança dos postos fronteiriços. Em simultâneo, para facilitar a notificação atempada, por parte das unidades hoteleiras, das informações de registo de alojamento em cada uma delas, as autoridades da segurança também estão a estudar a criação, de um “Sistema de registo de alojamento em hotéis dos não residentes locais” para uso naqueles estabelecimentos. A conclusão da criação desse sistema está prevista em 2022.

3. A fim de garantir a segurança contra incêndios dos postos fronteiriços, além das inspecções regulares do sistema e equipamentos de combate a incêndios, o CB com base na situação real organizará simulacros de incêndio e exercícios conjuntos interdepartamentais

e manterá uma estreita comunicação e contacto com o serviço de resgate de Guangdong, revendo e otimizando, constantemente, os planos de resgate e os mecanismos de colaboração entre os postos fronteiriços.

4. Os serviços relevantes de Guangdong e Macau continuam a aprofundar os mecanismos de prevenção e controlo conjuntos da epidemia, melhorando o nível de prevenção epidémica. Ao mesmo tempo, acompanham de perto a situação da passagem fronteiriça dos postos fronteiriços e, em resposta a vários incidentes súbitos, continuam a otimizar os planos de resposta para garantir a segurança e a ordem da passagem fronteiriça dos postos fronteiriços.

IV. Introduzir constantemente medidas mais convenientes, melhorando ininterruptamente a qualidade do serviço

1. Após a emissão, em Março de 2021, de uma nova versão do “título de identificação de trabalhador não-residente” para os trabalhadores não residentes, o CPSP está a estudar a acrescentar a função de renovação da “autorização de permanência na qualidade de trabalhador” nos quiosques de serviços de auto-atendimento. No futuro, estes trabalhadores poderão, de acordo com a sua categoria de trabalho, actualizar o termo da sua “autorização de permanência na qualidade de trabalhador” e imprimir o boletim de autorização nos quiosques de serviços de auto-atendimento do CPSP. O lançamento deste serviço está previsto para a primeira metade do ano 2022.

2. Em articulação com a obra de ampliação do átrio de chegadas Sul do Aeroporto Internacional de Macau, as autoridades da segurança iniciaram os trabalhos de optimização dos dispositivos de passagem automática do Posto Fronteiriço do Aeroporto. No átrio de chegadas Sul serão acrescentados mais 7 canais de passagem automática (anteriormente eram 3 canais), no átrio de chegadas Norte serão acrescentados mais 5 canais de passagem automática (anteriormente eram 3 canais), juntamente com os 10 canais de passagem automática existentes no átrio de partidas, o que totaliza 28 canais de passagem automática, proporcionando aos turistas e residentes um serviço de passagem fronteiriça mais conveniente.

3. As autoridades da segurança continuam a avaliar a conveniência e optimizar as instalações complementares dos edifícios de todos os postos fronteiriços terrestres, estando prevista a substituição da escada rolante para descida e de dois motores principais de refrigeração de ar-condicionado central que estão em funcionamento há muitos anos no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, com vista a garantir o funcionamento seguro das instalações do edifício. No edifício de inspecção fronteiriça da parte de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, será optimizada a sala de amamentação e de sanitários para pais e filhos, de modo a proporcionar aos residentes e turistas um ambiente mais confortável e conveniente de passagem fronteiriça.

CAPÍTULO VIII

CORRECÇÃO E REINserÇÃO

No ano 2022, a DSC continuará a efectuar o bom trabalho na normalização de prevenção e controlo da epidemia, bem como garantir a segurança de saúde dos reclusos, dos jovens internados e dos trabalhadores. Em simultâneo, promovendo constantemente e de forma ordenada a construção da equipa, articulando-a com o desenvolvimento do trabalho de correcção; a reforçar a gestão de segurança do estabelecimento prisional, mantendo a boa ordem de monitorização e gestão; a colaborar estreitamente com os serviços das obras públicas, promovendo as obras de construção do estabelecimento prisional; a explorar activamente canais diversificados, juntando sinergias quanto à reinserção social, com vista a melhor salvaguardar a estabilidade e a segurança de Macau.

Até Agosto de 2021, o número de reclusos no EPC era de 1.533, uma redução de cerca de 0,78% em relação aos 1.545 no mesmo período do ano passado. Com os trabalhos de reconstrução e expansão das celas, a situação da exiguidade do espaço de detenção foi atenuada. A DSC irá acompanhar de perto a tendência da mudança do número de reclusos, aplicando medidas de resposta adequadas, com vista a garantir a ordem e a segurança do estabelecimento prisional.

I. Acelerar a construção da equipa correcional, promovendo o desenvolvimento profissional dos trabalhadores

1. Com a recente alteração do diploma “Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais”, que entrou em vigor no dia 15 de Setembro de 2021, e acrescentou três postos à carreira, nomeadamente, Intendente prisional, Subintendente prisional e Chefe superior, foi melhorada a vida profissional dos agentes do CGP. Para além disso, a DSC finalizou as propostas de lei intituladas “regime das carreiras do pessoal responsável pela educação do Instituto dos Menores” e “regime dos concursos, cursos de formação e estágio do pessoal do Instituto dos Menores”, e continuará a promover o processo legislativo, com vista a aperfeiçoar os respectivos regimes jurídicos.

2. Em 2022, a DSC continuará os procedimentos dos concursos de acesso comum de 8 vagas para a promoção de Chefe e de 29 vagas para a promoção de Guarda principal, bem como abrirá concurso de acesso comum de 10 vagas para a promoção de Subchefe, promovendo a construção de um corpo de talentos.

3. Para elevar mais a qualidade profissional do CGP, serão realizados cursos de formação profissional sobre a gestão de prevenção e controlo de doenças infecciosas,

negociação para situações de crise, inspecção de segurança e técnicas de revista, destinados a agentes do CGP de diferentes categorias, bem como irá co-realizar com a ESFSM o “Curso de formação de oficiais do CGP”.

4. No próximo ano terá lugar a “Conferência bienal de Serviços Prisionais e Correccionais de Guangdong, Hong Kong e Macau e Acções Desportivas de intercâmbio”, que foi adiada por causa da pandemia, destacaremos pessoal para a participação da “Conferência de Dirigentes dos Serviços Correccionais da Ásia-Pacífico” e haverá intercâmbio com os Serviços Correccionais de Hong Kong e com a Direcção dos Serviços Prisionais da Província de Guangdong no que tange à aplicação de tecnologias avançadas e a experiências de gestão específica.

II. Intensificar a gestão disciplinar do pessoal, elevando a eficiência da gestão prisional

1. Continuar a manter uma comunicação e cooperação estreitas com o CCAC, a CFD e os órgãos congéneres e a tratar com rigor os actos ilegais e infracções disciplinares do pessoal, bem como a melhorar as instruções de trabalho e o regime de regulamentação, para além de reforçar a gestão da disciplina.

2. Continuar a realizar, em conjunto com o CCAC, palestras sobre a integridade e a realizar cursos internos sobre o código de integridade e cursos da ética profissional destinados aos guardas prisionais, com vista a cultivar um espírito de missão imparcial do pessoal, bem como uma ética profissional de carácter nobre e honesta, bem como delicada para com o público.

3. Continuar a reforçar a comunicação entre os superiores e os subordinados, a realizar a actividade “Dia Correccional”, a atribuir louvores ao pessoal e equipa pelo desempenho excelente, bem como fornecer ao pessoal serviços de apoio psicológico, entre outras medidas, com o objectivo de construir uma cultura de equipa positiva, empreendedora, saudável e promissora.

4. Continuar a implementar o regime de responsabilidade de trabalho. Continuar a proceder inspecções regulares e buscas especiais, bem como a proceder rusgas periódicas nas celas conjuntamente com o Pelotão Cinotécnico do CPSP e a Direcção dos Serviços de Saúde, impedindo a entrada de produtos proibidos e equipamentos de comunicação, bem como prevenindo e combatendo actos ilícitos do consumo ilícito de droga e tabaco.

5. Planear estender os serviços de pedido *online* para vídeo-visitas a menores internados e, ainda, a emissão de certificado de cumprimento da medida de internamento, além disso, estuda-se a possibilidade de um “certificado electrónico de cumprimento de pena de prisão”, assim se fazendo uso da diversificação e da conveniência do recurso a meios electrónicos.

6. Continuar a realizar exercícios de emergência interno de incidente súbito e exercícios de evacuação de incêndio, bem como otimizar faseadamente o sistema de electricidade, elevando a capacidade de resposta a incidentes súbitos.

III. Iniciar as obras de segurança do estabelecimento prisional, acelerando o andamento da construção do estabelecimento prisional

1. Devido à situação epidémica, o período da conclusão das obras da 3.^a fase da construção do novo estabelecimento prisional, incluindo o edifício administrativo, edifício principal de inspecção, entre outros, deverá ser prorrogado até ao 2.^o trimestre do ano 2022. A DSC continua a colaborar activamente com a DSSOPT na promoção das obras de construção, procurando que as mesmas sejam concluídas o mais rápido possível.

2. As obras da 4.^a fase incluem a instalação dos sistemas de baixa tensão e de informações, nomeadamente gestão de informações, de comunicação, de monitorização de segurança e de instalações físicas, com vista a criar uma plataforma de gestão unificada, pondo em prática a gestão e o controlo de segurança inteligente da gestão prisional. A DSC e os SAFP já formaram uma equipa de planeamento e em 2022 iniciarão os trabalhos de concepção e construção, procurando que a respectiva construção seja concluída em 2023.

3. Além das quatro fases da construção do novo estabelecimento prisional acima referidas, ainda há obras auxiliares de construção de instalações externas para as actividades externas dos reclusos. A DSC colaborará activamente com a DSSOPT na abertura do concurso e construção, procurando que as obras referidas sejam concluídas ao mesmo tempo com as da 4.^a fase.

IV. Continuar a concentrar as forças da sociedade, apoiando a reinserção à sociedade por diversos meios

1. Continuar a cooperar com os serviços e instituições relevantes, promovendo o programa de apoio aos jovens “Saber voltar depois de estar perdido na droga”, e o programa de reinserção social “Contamos contigo”, co-realizar com as associações locais palestras de divulgação jurídica e otimizar a actividade com tema de prevenção do crime sexual – “Acompanhar meu coração”, apoiando a reinserção social dos reclusos e jovens internados por meios diversificados e reduzindo a probabilidade de reincidência.

2. Continuar a cooperar com os serviços e instituições relevantes a promoção da iniciativa “Patrão generoso”, oferecendo aos reclusos e jovens internados oportunidades de receber educação relevante e cursos de formação profissional, bem como promovendo um “Plano de emprego antes da liberdade”, destinado aos reclusos e “Plano de apoio para o estudo ou emprego antes da saída da Instituição”, destinado aos jovens internados, melhorando a qualificação académica e habilidades profissionais dos reclusos e jovens internados, com vista a criar condições favoráveis para a reinserção social.

3. Será realizado pela primeira vez o concurso de *design* de cartões postais com tema “Para ti uma vida nova” e serão convidados estudantes a participarem, com o intuito de apoiar os reclusos e jovens internados a retomarem o seu caminho de vida. Em simultâneo, realizar-se-á, pela primeira vez, a actividade de experiência de visita à DSC, convidando familiares dos reclusos e jovens internados a visitar a instalação da DSC, com o objectivo de promover a sensibilização para a prevenção do crime.

4. Continuar a realizar o colóquio “Impressão de Renascimento, Ligação com a Comunidade” e actividades, nomeadamente, “Tudo sobre correcção e educação”, “Exposição de artesanato dos reclusos e jovens internados”, “Diálogo afectivo familiar”, “Projecto de serviço — amar a sociedade”, cerimónia de juramento dos jovens internados e festa da primavera, entre outras, com vista a expandir as forças da sociedade e da família, aceitando e apoiando os reclusos e jovens internados na reconstrução da sua vida.

CAPÍTULO IX

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Com a aplicação ampla dos meios tecnológicos no intercâmbio económico e na vida diária, bem como a frequência das transacções transnacionais, as actividades dos crimes financeiros e o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo a nível internacional, tornam-se muito proeminentes. Nos últimos anos, o trabalho do combate ao branqueamento de capitais a nível internacional, está a adoptar, de momento, uma abordagem baseada no risco, exigindo as instituições que procedam, em permanência, a auto-avaliação em relação aos riscos existentes do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e, em simultâneo, que estudem e rastreiem o risco do branqueamento de capitais tendo por referência os crimes que o antecedem.

A par disso, as autoridades da segurança continuam a desenvolver activamente o trabalho do combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição massiva, a fiscalizar de perto a evolução das actividades suspeitas do crime de branqueamento de capitais, a adoptar medidas específicas de prevenção e combate com base nos riscos, a reforçar o combate aos crimes precedentes e a rastrear, de forma profunda, o fluxo de capitais envolvidos, de modo a

bloquear a cadeia de transacções de capital dos criminosos, prevenindo as actividades criminosas subsequentes.

I. Aperfeiçoar o mecanismo da troca de informações, por forma a enfrentar as ameaças de lavagem de dinheiro transfronteiriça

1. As autoridades da segurança continuam a manter-se em estreita comunicação com a Polícia das regiões vizinhas, trocando as informações e investigando conjuntamente as actividades criminosas transfronteiriças, os bancos ilegais e os diversos meios de transferência de capitais ilegais.

2. O GIF e a PJ continuam a construir, em conjunto com os serviços congéneres do Interior da China, o modelo de fiscalização e trabalho conjunto relativo ao fluxo transfronteiriço suspeito de capitais, a recolher, por diferentes meios e de forma mais abrangente e ampla, as informações das transacções suspeitas, a concretizar a troca das informações regionais com precisão, no sentido de combater o branqueamento de capitais transfronteiriça e outros crimes financeiros.

3. Os SA, a PJ e o GIF, através do sistema interconectado e do mecanismo de comunicação estabelecido, procedem à investigação dos casos de transporte transfronteiriço de numerários de alto valor e de instrumentos negociáveis ao portador e investigam aprofundadamente as situações suspeitas, a fim de salvaguardar, em conjunto, a segurança e a estabilidade do sistema económico da RAEM.

II. Alargar a cooperação e intercâmbio nas áreas privada e pública, elaborando em conjunto as estratégias de prevenção

1. Os SPU continuam a manter intercâmbio e troca das informações policiais, através de encontros regulares de reuniões de trabalho relativas ao combate ao terrorismo com as polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau, reforçando o combate ao crime transfronteiriço e ao crime organizado, bem como a reforçar o mecanismo de cooperação antiterrorista, para concretizar a implementação eficaz das sugestões recomendadas pelo *Financial Action Task Force*, de modo a obter notações de cumprimento.

2. Para melhorar o mecanismo de recuperação de bens transfronteiriços, as autoridades da segurança vão implementar activamente a cooperação internacional, rastrear os capitais provenientes de práticas criminosas, no sentido de auxiliar as unidades homólogas a conhecer oportunamente a situação financeira e os bens dos criminosos, para que estas

possam proceder posteriormente, conforme necessário, à investigação, ao confisco ou à recuperação dos bens, eliminando o risco do branqueamento de capitais derivados pelo fluxo anormal de capitais transfronteiriços.

3. O GIF planeia incrementar o alargamento, mais a fundo, da participação do sector no modelo de cooperação privada e pública, proceder a análises específicas às transacções suspeitas apresentadas pelo sector financeiro e do jogo, divulgando atempadamente os resultados junto das instituições fiscalizadoras e do sector, assim como, aperfeiçoar, mais a fundo o modelo da denúncia das transacções suspeitas e recolher, de forma abrangente, os dados para melhorar a avaliação de risco.

4. O GIF continua a proceder ao estudo específico de risco do financiamento ao terrorismo e a recolher periodicamente os dados e as informações relativas aos bens virtuais, aproveitando para melhorar, mais a fundo, a construção do regime no âmbito do combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e à proliferação de armas de destruição massiva.

5. Atendendo às mudanças resultantes da conjuntura da actividade criminosa, os SPU, a PJ e o GIF continuam a promover o reforço do conhecimento de pessoal, através de *workshops* de trabalho prestado pelas instituições de formação profissional local e organizações internacionais, a enriquecer o conhecimento do risco, da tendência e das características do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, no sentido de melhorar as capacidades e as técnicas de investigação.

CONCLUSÃO

A continuidade da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus trará consigo riscos óbvios ao desenvolvimento económico e à estabilidade da sociedade de Macau. Por seu turno, a conjuntura da segurança internacional, especialmente a contenção e a pressão protagonizada por forças hostis ocidentais, tem, de igual modo, trazido ameaças muito severas à defesa nacional da China. Assim, em 2022, todo o pessoal da área da segurança deve manter-se em elevado grau de alerta e dar a máxima atenção à segurança em geral do Estado e de Macau e, sob a liderança do Chefe Executivo, continuar a promover o progresso, assumir com coragem as responsabilidades, proporcionar o seu contributo e ser proficiente na inovação. Deve, ainda, com pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis e da consciência dos eventuais perigos, prestar muita atenção e manter em permanente avaliação a segurança do Estado e de Macau, tendo por base os diversos factores instáveis que o influenciam, reforçando a capacidade de prevenção e de resolução de riscos potenciais, implementando, de forma focalizada, as linhas de acção governativa acima descritas. Só assim se concretizará com alto grau de eficácia as medidas enunciadas, tendo como missão o melhor empenho quanto à segurança do Estado, à estabilidade e ao desenvolvimento contínuo da sociedade de Macau.